



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA

INDICE

Memorando de abertura	Folha	1
Projeto arquitetônico	Folhas	2 a 4
Planilha Orçamentaria	Folha	5 a 8
Cronograma físico/financeiro	Folha	9
ART	Folha	10
Memorial Descritivo	Folhas	11 a 15
Projeto Básico/Termo de Ref.	Folhas	16 a 18
Memorando de encaminhamento		
Licitação/Contabilidade/Jurídico	Folha	19
Dotação orçamentaria	Folha	20
Minuta de Edital	Folhas	21 a 56

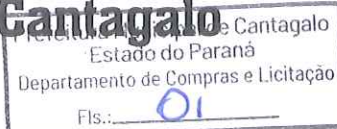


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Secretaria de Assistência Social

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 21 de junho de 2023

Ref. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA.**

Prezados,

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA**, pelo qual solicito abertura de processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços**.

Atenciosamente.



Claudia Duarte dos Santos
Secretária de Assistência Social

QUADRO ESTATÍSTICO

ÁREA DO TERRENO	ÁREA TOTAL CALÇADAS:
NUMERO DE PAVIMENTOS – A CONSTRUIR:	ÁREA GRAMA:
TAXA DE PERMEABILIDADE DO SOLO:	ÁREA A CONSTRUIR
TAXA DE OCUPAÇÃO:	ÁREA A TOTAL
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:	

controle:	setor:	quadra:	lote:	ZONA
-----------	--------	---------	-------	------

<p>local: CANTAGALO Bairro</p> <p>escala: SEM ESCALA</p> <p>data: 06/2023</p> <p>desenho: ALINI SUCHOW</p>	<p>finalidade e endereço da obra: PRAÇA CAPELA MORTUÁRIA</p> <p style="text-align: center;">AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ CANTAGALO/PR</p> <p>proprietario: 1</p> <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CNPJ 78.279.981/0001-45</p>	<p>folha: 1/3</p> <p>arquivo digital:</p> <p>Ultima Atualização:</p>
--	--	--

Conteúdo: LOCALIZAÇÃO

<p>Resp.p/ Projeto:</p> <p style="text-align: center;">Clyseverton Marcolina Eng. Civil CREA PR 100672 D</p> <p style="text-align: center;">Eng. Civil Clyseverton Marcolina CREA PR-100672/D</p>	<p>Resp.p/Execução:</p> <p style="text-align: center;">Eng. Civil Clyseverton Marcolina CREA PR-100672/D</p>
--	--

OS PROJETOS ESTÃO SENDO ENTREGUES DE ACORDO COM O ATO 37/92 CREA/PR, LEGISLAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES, DECRETO Nº 5.296/2004 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE TRATA SOBRE A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, NORMAS TÉCNICAS (ABNT), CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO - LEI 720/2009, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES. ESTAMOS CIENTES DAS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE A FALSAS INFORMAÇÕES, PROJETO EM DESACORDO COM AS SUAS DETERMINAÇÕES E A EXECUÇÃO DA OBRA EM DESCONFORMIDADE COM O PROJETO APROVADO. É DE NOSSO CONHECIMENTO QUE A EXECUÇÃO DAS OBRAS LICENCIADAS SOFRERÁ RIGOROSA AÇÃO FISCAL POR PARTE DO MUNICÍPIO E CREA/PR, NÃO SENDO EXPEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA ENQUANTO A CONSTRUÇÃO NÃO ESTIVER COMPLETAMENTE REGULARIZADA E QUITADOS OS DÉBITOS PROVENIENTE DAS MULTAS EVENTUALMENTE IMPOSTAS. ESTAMOS CIENTES QUE AS CONSTRUÇÕES EXECUTADAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SERÃO DEMOLIDAS ISENTANDO O MUNICÍPIO DE QUALQUER ÔNUS.

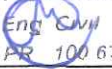
QUADRO ESTATÍSTICO

ÁREA DO TERRENO	ÁREA CALÇADAS:
NUMERO DE PAVIMENTOS – A CONSTRUIR:	ÁREA GRAMA:
TAXA DE PERMEABILIDADE DO SOLO:	ÁREA A CONSTRUIR
TAXA DE OCUPAÇÃO:	ÁREA A TOTAL
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:	

controle:	setor:	quadra:	lote:	ZONA
-----------	--------	---------	-------	------

local: CANTAGALO Bairro	finalidade e endereço da obra: <h3 style="text-align: center;">PRAÇA CAPELA MORTUÁRIA</h3> <p style="text-align: center;">AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ CANTAGALO/PR</p>	folha: <h1 style="text-align: center;">2/3</h1>
escala: INDICADA	proprietário: <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CNPJ 78.279.981/0001-45	arquivo digital:
data: 06/2023		Última Atualização:
desenho: ALINI SUCHOW		

Conteúdo: PLANTA DEMOLIÇÃO; LEGENDAS

Resp.p/ Projeto: <div style="text-align: center;">  Clyseverton Marcolina Eng. Civil CREA PR 100672/D Eng. Civil Clyseverton Marcolina CREA PR-100672/D </div>	Resp.p/Execução: <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> Eng. Civil Clyseverton Marcolina CREA PR-100672/D
--	--

OS PROJETOS ESTÃO SENDO ENTREGUES DE ACORDO COM O ATO 37/92 CREA/PR, LEGISLAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES, DECRETO Nº 5.296/2004 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE TRATA SOBRE A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, NORMAS TÉCNICAS (ABNT), CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO - LEI 720/2009, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES. ESTAMOS CIENTES DAS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE A FALSAS INFORMAÇÕES, PROJETO EM DESACORDO COM AS SUAS DETERMINAÇÕES E A EXECUÇÃO DA OBRA EM DESCONFORMIDADE COM O PROJETO APROVADO. É DE NOSSO CONHECIMENTO QUE A EXECUÇÃO DAS OBRAS LICENCIADAS SOFRERÁ RIGOROSA AÇÃO FISCAL POR PARTE DO MUNICÍPIO E CREA/PR, NÃO SENDO EXPEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA ENQUANTO A CONSTRUÇÃO NÃO ESTIVER COMPLETAMENTE REGULARIZADA E QUITADOS OS DÉBITOS PROVENIENTE DAS MULTAS EVENTUALMENTE IMPOSTAS. ESTAMOS CIENTES QUE AS CONSTRUÇÕES EXECUTADAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SERÃO DEMOLIDAS ISENTANDO O MUNICÍPIO DE QUALQUER ÔNUS.

NÍVEL DO SOLO

deve ser colocada no máximo a 10,0 m
 jamento do meio-fio ou do bordo da pista transversal.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 04

ALHE PLACAS

scala

V1(0,2X0,3)



N2 Ø 5,0 C/0,82

4 Ø 8,0 C/3,6

N2 C/15

QUADRO ESTATÍSTICO

ÁREA DO TERRENO	ÁREA CALÇADAS:
NUMERO DE PAVIMENTOS – A CONSTRUIR:	ÁREA GRAMA:
TAXA DE PERMEABILIDADE DO SOLO:	ÁREA A CONSTRUIR
TAXA DE OCUPAÇÃO:	ÁREA A TOTAL
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:	

controle:	setor:	quadra:	lote:	ZONA
-----------	--------	---------	-------	------

local: CANTAGALO Bairro	finalidade e endereço da obra: PRAÇA CAPELA MORTUÁRIA	folha: 3/3
escala: INDICADA	AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ CANTAGALO/PR	arquivo digital:
data: 06/2023	proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CNPJ 78.279.981/0001-45	Última Atualização:
desenho: ALINI SUCHOW		

Conteúdo: PLANTA BAIXA PRAÇA; PLANTAS PERGOLADO; DETALHAMENTOS; LEGENDAS E QUADROS ESTATISTICOS.

Resp.p/ Projeto: Clyseverton Marcolina Eng. Civil CREA PR 100.872/D <hr/> Eng. Civil Clyseverton Marcolina CREA PR-100672/D	Resp.p/Execução: <hr/> Eng. Civil Clyseverton Marcolina CREA PR-100672/D
---	--

OS PROJETOS ESTÃO SENDO ENTREGUES DE ACORDO COM O ATO 37/92 CREA/PR, LEGISLAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES, DECRETO Nº 5.296/2004 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE TRATA SOBRE A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, NORMAS TÉCNICAS (ABNT), CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO - LEI 720/2009, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES. ESTAMOS CIENTES DAS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE A FALSAS INFORMAÇÕES, PROJETO EM DESACORDO COM AS SUAS DETERMINAÇÕES E A EXECUÇÃO DA OBRA EM DESCONFORMIDADE COM O PROJETO APROVADO. É DE NOSSO CONHECIMENTO QUE A EXECUÇÃO DAS OBRAS LICENCIADAS SOFRERÁ RIGOROSA AÇÃO FISCAL POR PARTE DO MUNICÍPIO E CREA/PR, NÃO SENDO EXPEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA ENQUANTO A CONSTRUÇÃO NÃO ESTIVER COMPLETAMENTE REGULARIZADA E QUITADOS OS DÉBITOS PROVENIENTE DAS MULTAS EVENTUALMENTE IMPOSTAS. ESTAMOS CIENTES QUE AS CONSTRUÇÕES EXECUTADAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SERÃO DEMOLIDAS ISENTANDO O MUNICÍPIO DE QUALQUER ÔNUS.

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 REVITALIZAÇÃO PRAÇA CAPELA MORTUÁRIA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE (04-23 (N.DES.))	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0/CANTAGALO	BDI 1 20,40%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									136.413,19
1.			PRAÇA CAPELA MORTUÁRIA						136.413,19
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						1.007,03
1.1.1.	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	6,00	90,00	BDI 1	108,36	650,16
1.1.2.	SINAPI	606700b - DER	DEMOLIÇÃO CONCRETO SIMPLES E TRANSPORTE ENTULHO PAVERS E URBANIZAÇÃO	M3	4,56	65,00	BDI 1	78,26	356,87
1.2.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	448,41	2,00	BDI 1	2,41	1.080,67
1.2.2.	SINAPI	94273	MEIO FIO EM CONCRETO PRE MOLDADO, INCLUSIVE COM ASSENTAMENTO FCK 15MPA (10X30X80)	M	41,75	38,00	BDI 1	45,75	1.910,06
1.2.3.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	M2	448,41	65,00	BDI 1	78,26	35.092,57
1.2.4.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M2	9,00	63,00	BDI 1	75,85	682,65
1.2.5.	SINAPI	41683	FINCADIÑO DE CONCRETO 5X30X80	ML	426,10	17,50	BDI 1	21,07	8.977,93
1.2.6.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	492,70	10,50	BDI 1	12,64	6.227,73
1.3.			SINALIZAÇÃO						1.143,01
1.3.1.	Cotação	822000 -DER	PINTURA DE FAIXAS SINALIZAÇÃO COM TINTA RESINA A BASE DE SOLVENTE E ESFERAS DE VIDRO	M2	4,20	23,70	BDI 1	28,53	119,83
1.3.2.	Cotação	820000F -DER	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA COM SUPORTE METALICO	UM	2,00	424,91	BDI 1	511,59	1.023,18
1.4.			URBANIZAÇÃO E MOBILIÁRIOS						45.934,80
1.4.1.	Cotação	001	LIXEIRA FOZ	UD	5,00	1.034,00	BDI 1	1.244,94	6.224,70
1.4.2.	Cotação	002	BANCO BARUERI PES DE CONCRETO E MADEIRA NOBRE TRATADA	UD	9,00	1.550,00	BDI 1	1.866,20	16.795,80
1.4.3.	Cotação	003	MUDA FLAMBOYANT (AMARELA E VERMELHA) COM ALTURA MINIMA DE 1,80METROS, PLANTIO E ADUBO	UD	15,00	170,90	BDI 1	205,76	3.086,40
1.4.4.	Cotação	004	PALMEIRA FENIX ADULTA ALTURA ACIMA DE 1,50 METROS COM PLANTIO E ADUBAÇÃO	UD	3,00	345,00	BDI 1	415,38	1.246,14
1.4.5.	Cotação	005	MUDA LAVANDA ALTURA MINIMA 30CM COM PLANTIO E ADUBAÇÃO	UD	200,00	23,80	BDI 1	28,66	5.732,00
1.4.6.	Cotação	006	MUDA FLOR DE SINO 30CM COM PLANTIO E ADUBO	UD	11,00	39,00	BDI 1	46,96	516,56
1.4.7.	SINAPI	007	MUDA BUXINHO BOLA 60CM PLANTIO E ADUBAÇÃO	UD	68,00	54,90	BDI 1	66,10	4.494,80
1.4.8.	SINAPI	008	MUDA ARBUSTO BORBOLETA AZUL ALTURA ACIMA DE 60CM PLANTIO E ADUBAÇÃO	UD	25,00	58,90	BDI 1	70,92	1.773,00
1.4.9.	SINAPI	009	MUDA MOREIA ACIMA DE 40 CM, PLANTIO E ADUBAÇÃO	UD	110,00	45,80	BDI 1	55,14	6.065,40
1.5.			BANCO DE CONCRETO						7.359,11
1.5.1.	SINAPI	99432	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	1,86	529,00	BDI 1	636,92	1.184,67



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROFONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 REVITALIZAÇÃO PRAÇA CAPELA MORTUÁRIA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 CANTAGALO
			BDI 1 20,40%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									136.413,19
1.5.2.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	31,68	50,00	BDI1	60,20	1.907,14
1.5.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	38,00	15,00	BDI1	18,06	686,28
1.5.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	150,00	11,50	BDI1	13,85	2.077,50
1.5.5.	SINAPI	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,58	24,00	BDI1	28,90	594,76
1.5.6.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_04/2023	M2	20,58	13,00	BDI1	15,65	322,08
1.5.7.	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	6,70	40,00	BDI1	48,16	322,67
1.5.8.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	2,57	85,00	BDI1	102,34	263,01
1.6.			BANCO DE CONCRETO NA PARTE COBERTA						10.979,52
1.6.1.	SINAPI	99432	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	2,79	529,00	BDI1	636,92	1.777,01
1.6.2.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40,00	50,00	BDI1	60,20	2.408,00
1.6.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	59,00	15,00	BDI1	18,06	1.065,54
1.6.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	220,00	11,50	BDI1	13,85	3.047,00
1.6.5.	SINAPI	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	31,00	24,00	BDI1	28,90	895,90
1.6.6.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_04/2023	M2	31,00	13,00	BDI1	15,65	485,15



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 REVITALIZAÇÃO PRAÇA CAPELA MORTUARIA	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICIPIO / UF 0 CANTAGALO	BDI 1 20,40%
				BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									136.413,19
1.6.7.	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF. 06/2018	M2	8,95	40,00	BDI 1	48,16	431,03
1.6.8.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/2016	M3	8,50	85,00	BDI 1	102,34	869,89
1.7.			ESTRUTURA E COBERTURA						16.019,11
1.7.1.	SINAPI	99432	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEAVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF. 10/2021	M3	4,53	529,00	BDI 1	636,92	2.885,25
1.7.2.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	28,72	50,00	BDI 1	60,20	1.728,94
1.7.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	47,20	15,00	BDI 1	18,06	852,43
1.7.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	142,20	13,00	BDI 1	15,65	2.225,43
1.7.5.	SINAPI	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	50,24	24,00	BDI 1	28,90	1.451,94
1.7.6.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 04/2023	M2	50,24	13,00	BDI 1	15,65	786,26
1.7.7.	SINAPI	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	57,21	50,00	BDI 1	60,20	3.444,04
1.7.8.	SINAPI	94192	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA ESMALTADA INCLUSIVE CUMEIRA E TERMINAL SUPERIOR	M2	57,21	38,40	BDI 1	46,23	2.644,82

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 REVITALIZAÇÃO PRAÇA CAPELA MORTUARIA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE (04-23 IN DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 CANTAGALO	BDI 1 20.40%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									136.413,19

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CANTAGALO
Local

quarta-feira, 21 de junho de 2023
Data

Clyseverton Marcolina
Eng. Civil

Responsável Técnico
Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA
CREA/CAU: PR-100672/D
ART/IRR: 0



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)**

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote
0	0		REVITALIZAÇÃO PRAÇA CAPELA MORTUARIA	0

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PRAÇA CAPELA MORTUARIA	136.413,19	% Período:	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.007,03	% Período:	100,00%											
1.2.	PAVERS E URBANIZAÇÃO	53.971,61	% Período:	50,00%	50,00%										
1.3.	SINALIZAÇÃO	1.143,01	% Período:	50,00%	50,00%										
1.4.	URBANIZAÇÃO E MOBILIARIOS	45.934,80	% Período:	100,00%											
1.5.	BANCO DE CONCRETO	7.358,11	% Período:	100,00%											
1.6.	BANCO DE CONCRETO NA PARTE COBER	10.979,52	% Período:	100,00%											
1.7.	ESTRUTURA E COBERTURA	16.019,11	% Período:	50,00%	50,00%										
Total: R\$ 136.413,19				%:	39,83%	50,17%									
Período:				Repasso:											
				Contrapartida:	54.340,02	82.073,17									
				Outros:	-	-									
				Investimento:	54.340,02	82.073,17									
				%:	39,83%	100,00%									
Acumulado:				Repasso:											
				Contrapartida:	54.340,02	136.413,19									
				Outros:	-	-									
				Investimento:	54.340,02	136.413,19									

CANTAGALO

Local

quarta-feira, 21 de junho de 2023

Data


 Responsável Técnico
 Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA
 CREA/CAU: PR-100672/D
 ART/RTT:



1. Responsável Técnico

CLYSEVERTON MARCOLINA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1706949332

Carteira: PR-100672/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

RUA CINDERELA, 379

PLANALTO - CANTAGALO/PR 85160-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 09/05/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ, SN

CENTRO - CANTAGALO/PR 85160-000

Data de Início: 01/06/2023

Previsão de término: 01/06/2026

Coordenadas Geográficas: -25,372792 x -52,123534

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

4. Atividade Técnica

[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano

Quantidade

Unidade

1052,20

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

cronograma e memorial descritivo

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por CLYSEVERTON MARCOLINA, registro Crea-PR PR-100672/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 21/06/2023 e hora 16h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - CNPJ: 78.279.981/0001-45

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720233193085



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: PRAÇA CAPELA MORTUARIA

Local: Avenida Epaminondas Fritz - Centro – Cantagalo

O presente memorial visa descrever os serviços pertinentes ao empreendimento da Praça da Capela Mortuária na Avenida Epaminondas Fritz, com 1052,20m² (área de Intervenção), no município de Cantagalo -PR de acordo com os projetos e a respectiva planilha de serviços, bem como as especificações que seguem no presente documento.

Orientações Iniciais

A empresa deverá trabalhar de forma organizada, com atenção na previsão do tempo, de modo a evitar que os locais fiquem isolados ou com difícil acesso devido a demolições ou entulhos.

Os locais onde forem depositados materiais para obra deverão ter sinalização e não obstruir passagem.

***Efetuar a compactação do solo antes de espalhar camada de pó de pedra para o assentamento.**

1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

A obra deverá ser locada obedecendo ao projeto de implantação da obra no terreno, afim de que todos os demais projetos possam ser desenvolvidos de forma normal. Locação da obra ficará a cargo do empreiteiro, ficando sua aprovação a cargo da fiscalização.

A empresa efetuará as demolições necessárias e retirada os entulhos e arvores e raízes que forem necessários, dando destinação final nela em bota fora.

Os meio fio deverão ser retirados de forma a não danificarem a pavimentação asfáltica, onde ocorrer a danificação a empresa deverá efetuar o reparo.

2 PASSEIOS EM PAVER:

Todos os passeios e locais indicados no projeto serão pavimentados, com largura variável, em pavers de concreto com resistência de 15MPa, com espessura 8,00 (oito) centímetros e dimensões de 10cm X 20cm. Estes pavers serão assentados sobre camada de pó de pedra com espessura de 5 (cinco) centímetros, após compactação mecânica do leito do passeio. Após a colocação dos pavers os mesmos receberão compactação com compactador tipo "placa". O rejuntamento dos pavers será feito com areia fina, no sistema de varrição manual. Nas laterais das calçadas em paver serão colocados os fincadinho (5x30x80), exceto onde foi utilizado meio fio em pre moldado, para o travamento do passeio e onde terá finalizado em muros de divisa ou tiver travamento. O assentamento dos pavers deverá ser iniciado do meio fio sentido divisa dos terrenos.

Deverão ser observados os projetos de acessibilidade para a colocação das guias táteis direcional e de alerta, possuirão 6cm de espessura e resistência de 15 MPA. Todos os obstáculos deverão ter desvios quando necessários.

Em cada esquina e em outros locais projetados, serão construídas rampas de acessibilidade física de acordo com a NBR 9050, sendo estas equipadas com piso podó tátil. A construção de passeios e elementos de acessibilidade física obedecerá ao padrão municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

observada as normas e legislação pertinente, as rampas serão em pavers com a fixação dos pisos táteis.

Os meios fios (10x30x80) novos serão assentado com argamassa, deverão ser nivelados e rejuntados com massa, no encontro entre o pavimento asfáltico e o meio fio deverá ser efetuado o acabamento de forma que não fiquem frestas entre pavimento e meio fio, o acabamento poderá ser em concreto 15MPA ou em CBUQ. A altura final meio fio + argamassa de assentamento deverá ter medidas de 13 a 15cm de altura

3 PAISAGISMO:

O terreno deverá ser regularizado, espalhada terra pura e fofa para posterior adubamento para o plantio de grama esmeralda em rolo, após o plantio a empresa deverá regar diariamente por 15 dias.

Para o plantio das arvores, arbustos, flores e todo o paisagismo a terra deverá ser preparada, recebendo adubo antes do plantio, após isso deverá ser regada até a entrega da obra.

Na limitação entre grama e calçada será colocado fincadinha de concreto, conforme projeto.

3.1 Mobiliário urbano:



Lixeira

Lixeira Foz

- * Desenvolvido para uso externo e interno
- * Estrutura em aço carbono galvanizado, com pintura eletrostática anticorrosiva
- * Revestimento em madeira de alta resistência, com tratamento Eco Blindagem
- * Parafusos Francês galvanizados
- * 40cm L x 40cm P x 80cm H
- * Cesto - 35cm L x 35cm P x 45cm H
- * Capacidade: 50L

Peso: 18kg



Banco Barueri Concreto

* Réguas em madeira de lei de alta resistência, com tratamento Eco Blindagem * Estrutura em concreto fundido * Parafusos Francês galvanizados * 1,50m X 80cm X 80cm * Peso: 130kg * Capacidade: 03 pessoas

4 SINALIZAÇÃO:

4.1 Sinalização Horizontal

É o conjunto de linhas, marcas, símbolos legendas e objetos aplicados sobre o pavimento da via destinada à circulação de veículos e pessoas, com a função de guiar/disciplinar o trânsito.

A tinta utilizada para pintura de sinalização horizontal deverá ter como principais características:

- Resina Acrílica;
- Refletiva;
- Fácil homogeneização;
- Secagem rápida;
- Aderência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 19

- Flexibilidade antiderrapância;
- Estabilidade na armazenagem.

- Limpeza do Pavimento

A superfície do pavimento que irá receber pintura de sinalização deverá estar limpa, seca, livre de impurezas, corpos estranhos, graxas e óleos.

- Aplicação

A tinta deverá ser específica para pavimento betuminoso e concreto, com máquinas apropriadas, rolo ou trincha.

O pavimento não poderá estar úmido, ou outro fator que prejudique a aderência na pista - espessura úmida - 0,6mm.

O rendimento deverá ser de 0,6mm - 30m² por balde.

Para a refletorização do pré-misturado - Adicionar 250,00 gramas de microesferas de vidro para cada litro de tinta.

4.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL

O projeto de sinalização vertical atende às especificações do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, e prevê a implantação de placas tipo PARE padrão R-1 fixadas em suporte metálico, galvanizado com diâmetro mínimo de 2,1/2" (duas e meia polegadas), com tampas e aletas anti-giro e com altura de 3,00m.

Os postes serão fixados no solo, em sapatas de 30x30x50cm, sendo 20cm de concreto e o restante com parte do material escavado, fixadas da seguinte forma:

- Nas curvas, a 50 cm do meio fio, contado à partir do bordo da placa;
- Nas retas, a 40 cm do meio fio, contado à partir do bordo da placa.

4.3 Banco em concreto armado e pergolado coberto

Os bancos serão executados em concreto armado conforme especificações do projeto e planilha orçamentaria, a estrutura será com pilares quadrados com concreto armado.

Para a cobertura a estrutura de madeira de pinheiro será executada de forma aparente acompanhando a inclinação das telhas, a telhas serão cerâmicas esmaltadas, sendo colocado cumeeiras e terminal na parte superior.

5 DESMOBILIZAÇÃO:

Deverá ser feita uma limpeza geral na obra antes de sua efetiva entrega final, bem como a retirada de todos materiais e equipamentos que foram utilizados e sobraram na obra.

Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira deverá proceder aos testes para verificar o perfeito funcionamento da obra, a limpeza do canteiro de obra, calçadas. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como, os lotes

deverão estar perfeitamente limpos e retirados todos os materiais e equipamentos que foram utilizados e sobraram na obra.

6 OBSERVAÇÕES:

Quaisquer dúvidas deverão ser dirimidas com a observação dos projetos e acordadas com a Fiscalização.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

“Em caso de divergências de quantidades e qualidades entre o Memorial Descritivo, o Orçamento e o Projeto Gráfico, prevalecerá na seguinte ordem hierárquica: Primeiro: A que for a mais rigorosa, Segundo: A descrição deste memorial e por Último: A do projeto gráfico”.

"Cada licitante deverá vistoriar as dependências onde serão executados os serviços de forma a tomar ciência das características, dificuldades e condições para a execução destes serviços."

Clyseverton Marcolina
Eng Civil
CREA/PR 100 672 D

Clyseverton Marcolina
Engenheiro do Município
CREA/PR-100672/d



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 16

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR. conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O objetivo é a revitalização da praça da capela mortuária, visando trazer maior acessibilidade ao local, bem como promover um ambiente de qualidade aos munícipes e aos visitantes da Capela Mortuária.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de R\$ 136.413,19 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e treze reais e dezenove centavos) conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2023.**

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 17

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

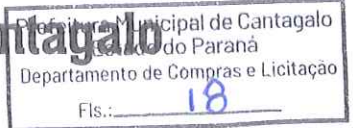
7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 21 de junho de 2023.

Claudia Duarte dos Santos
Secretária de Assistência Social



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fls. 19

MEMORANDO

De: departamento de licitações
Para: Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação
Procuradoria Jurídica
Gabinete do Prefeito Municipal
Data: 21 de junho de 2023.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Assistência Social, visando a TOMADA DE PREÇOS para a contratação em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de possa prosseguir e assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de tomada de preços, pelo Departamento de Licitações (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 136.413,19 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e treze reais e dezenove centavos), para execução dos serviços;
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida contratação;
- d) Se parecer opinativo favorável à contratação, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

DIRCEU LUIZ GARCIAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 20

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 26 de junho de 2023

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

TOMADA DE PREÇOS:

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUÁRIA.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos na seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
07.002.08.244.0070.2046	3221	10059 EA

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

Alan Silverio
ALAN SILVERIO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PR 080814/O-4



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 21

MINUTA DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI 8666/93

Com Critérios de Sustentabilidade,
Conforme Recomendação Administrativa nº. 04/2022 do MPPR

Entidade Promotora: Município de Cantagalo – PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 46/2023 de 30 de março de 2023, composta por: Dirceu Luiz Garcia, Eroane Rocha Daros, Fernando Fanucchi Filho e Josmar Alexandre de Oliveira.

Data de Emissão: XX de XXXX de 2023.

Data de abertura: XX de XXXX de 2023.

Horário: XXhXXmin (XXXXXXXX horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em R\$ 136.413,19 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e treze reais e dezenove centavos), conforme projeto básico em anexo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 22

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	<u>Obras e Instalações</u>

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
07.002.08.244.0070.2046	3221	10059 EA

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação:

3.1.1. Empresas do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falências tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 23

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

I - Carta de credenciamento, com firma reconhecida, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. xx/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.

Data de abertura: XX de XXXXX de 2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 24

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.

Data de abertura: XX de XXXXX de 2023.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá a Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal. Não serão aceitas cópias ilegíveis.

6.2. Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 25

- 6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si **declaração de inidoneidade** expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.
- 6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso **XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**.
- 6.2.4. **Certificado de Cadastro** conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.
- 6.2.5. Prova de inscrição no **Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ**.
- 6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo **Certidão Conjunta com a Receita Federal do Brasil** e prova quanto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a **Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante**.
- 6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)**.
- 6.2.9. **Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital**, para com o cumprimento do objeto.
- 6.2.10. **Cópia do RG e CPF** do Representante Legal da proponente.
- 6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
- 6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA** da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;
- 6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e **similar** com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:
- 6.2.13.1. **ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 26

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras.

6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - **CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, no link < <https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: <u>27</u>
--

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por **profissional legalmente habilitado** demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) =



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 28

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10%** (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento xx/xx/2023. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 29

presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de **Declaração da inexistência de grau de parentesco**;

6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. As **ME ou EPP** para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similares ao objeto do Edital, não estando estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10 Deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA** que serão observadas as seguintes práticas de sustentabilidade conforme Recomendação Administrativa nº 04/2022 do MPPR.

6.10.1 Comprometimento em fazer os recolhimentos dos produtos e materiais não mais utilizados, ou seja, os descartando ao finalizar a reforma, visando a eficiência no sistema de logística reversa e na preservação do meio ambiente, em atendimento a recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação.

6.10.2 A empresa participante deverá apresentar **Declaração, comprometendo-se em realizar o gerenciamento de resíduos da construção civil**, durante toda a execução da obra/serviço, de acordo com a Resolução CONAMA nº. 307/2002 ou legislação posterior, conforme anexo XI.

6.10.3 Declaração de que somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo de florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pela Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e em conformidade com Decreto Estadual nº 4.889, de 31 de maio de 2005.

6.11. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.12. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

- a) **razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;**
- b) devidamente **assinada** pelo representante legal;
- c) **validade** da proposta (mínimo de 60 dias);
- d) **preço** unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;
- e) **prazo de execução:** máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com **carimbo e assinatura** do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 32

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia **XX de XXXX de 2023, até as XX:00 (XXXXX horas)**, rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. **Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.**

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

33

assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexecutável, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexecutáveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.4.2. Consideram-se inexecutáveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 34

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor se recusar ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de até 05(cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 36

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2023.

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 38

tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n°. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, solicitado via Email pelo endereço licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.**

17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

- Anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência
- Anexo II - Formulário Padrão de Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

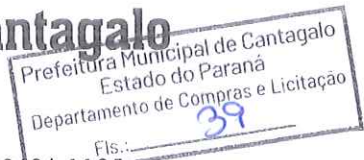


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;
- Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;
- Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX - Minuta de Contrato;
- Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, XX de junho de 2023.

Claudia Duarte dos Santos
Secretaria de Assistência Social



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 40

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR. conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O objetivo é a revitalização da praça da capela mortuária, visando trazer maior acessibilidade ao local, bem como promover um ambiente de qualidade aos munícipes e aos visitantes da Capela Mortuária.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 136.413,19 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e treze reais e dezenove centavos)**, conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota: **LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC Contrato Administrativo nº. XX/2023.**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 41

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 42

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 21 de junho de 2023.

Claudia Duarte dos Santos
Secretária de Assistência Social

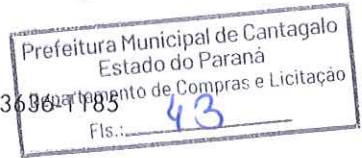


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3664-185



ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar os SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, DE _____ DE 2023.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 49

ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 45

ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
46

ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que **não pretende recorrer** da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)

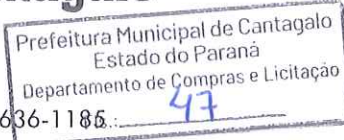


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 48

ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
_____ a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 49

ANEXO VIII

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

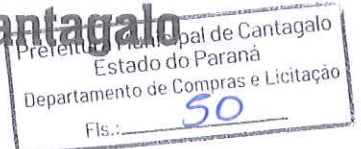


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. **XX-2023**
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA **XX**, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
XX/2023-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **Município de Cantagalo, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SESP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º **xx**, situada a Rua **xx**, n.º **xx** – **xx** – **xx** Cep. **xx**, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, **xx**, **xx**, portador do CPF/MF n.º **xx**, e cédula de identidade n.º **xx** SSP/**xx**, residente e domiciliado em **xx** – **xx**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR**.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

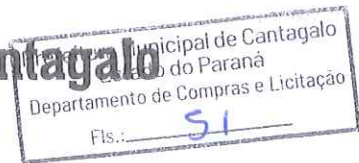


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ xxxxxx (xxxxx), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº. xx/2023-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
07.002.08.244.0070.2046	3221	10059 EA

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 53

- i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 34

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

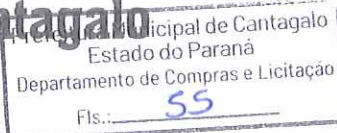


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. -----

RG nº. -----



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 56

ANEXO X

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores **não são** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: n. Tomada de Preços nº. /2023**INTERESSADO:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR

I – RELATÓRIO

Em 21 de junho de 2023, a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitou a abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa para a execução de serviços de revitalização da praça da capela mortuária no Município de Cantagalo - PR, conforme memorando interno de fl. 01.

Quadro Estatístico (fl. 02/04).

Planilha orçamentária (fls. 05/08) e Cronograma físico-financeiro (fls. 09).

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (fl. 10).

Memorial Descritivo (fls. 11/15).

Termo de Referência/Projeto Básico contemplando o objeto almejado, motivação fática, exigências de habilitação, pagamento, prazo de execução de serviços e indicação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução (fls. 16/18).

A par disso, o Departamento de Licitação solicitou a elaboração da minuta do Edital, existência de recursos financeiros para contratação almejada e autorização do Prefeito Municipal, conforme memorando interno de fl. 19.

O Departamento de Contabilidade apresentou parecer técnico contábil atestando a inexistência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas necessárias à contratação (fl. 20).

Ato contínuo, a Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital e anexos de fls. 21/56.

Cabe destacar, antes de mais nada, que o conteúdo do parecer jurídico limita-se à análise da legalidade dos atos praticados, mais precisamente acerca do objeto a ser contratado e a adequação da modalidade licitatória escolhida, bem como das minutas de edital e contrato.

Saliento, ademais, que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Portanto, a conveniência e oportunidade da contratação não serão objeto de análise, já que se trata de atribuição exclusiva do Gestor Público.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto do presente certame processo licitatório destinado à contratação de empresa para a execução de serviços de revitalização da praça da capela mortuária no Município de Cantagalo - PR.

De acordo com o item 2.1 da minuta do edital (fl. 21) o valor máximo disponibilizado para a contratação pretendida é **R\$ 136.413,19 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e treze reais e dezenove centavos)**.

Em vista disso, tratando-se de obra com valor inferior a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), tem-se que a modalidade licitatória tomada de preços é adequada à contratação pretendida, nos termos do art. 23, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, inciso I, alínea b, do Decreto Federal nº. 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) **na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (Grifo no original)**

A atualização dos valores realizada pelo Executivo Federal foi expressamente adotada por esta Municipalidade mediante o Decreto nº. 128/2018, ante a divergência atual acerca da aplicabilidade extensiva da atualização aos demais entes da federação.

Posteriormente, houve pronunciamento do TCE/PR acerca da aplicabilidade da atualização aos demais entes da federação.

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo na ordem jurídica vigente.

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

II.II - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com o objeto a ser contratado.

Do mesmo modo, presentes os anexos exigidos no § 2º, art. 40, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que os valores foram obtidos consoante especificado na planilha orçamentária de fls. 05/08.

II.III - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

Tratando-se de licitação do tipo menor preço, deverá ser observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para o recebimento das propostas, nos termos do art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93¹.

II.IV - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução empreitada por preço global encontra amparo no art. 10, inciso II, item *a*, da Lei nº. 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Pelo Exposto, não havendo ilegalidade aparente, esta Procuradoria Jurídica manifesta parecer favorável, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, opinando pelo prosseguimento do presente certame.

É o parecer, s.m.j.

Cantagalo/PR, 29 de junho de 2023.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Mat. 33431

OAB/PR 78.376

¹ III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 60

MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitações

Data: 04 de julho de 2023.

Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.**

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pelo **Decreto 46/2022 de 30 de março de 2023**, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

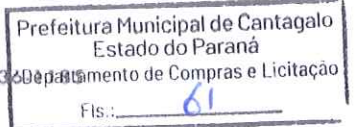


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-0000



DECRETO MUNICIPAL Nº46/2023

SÚMULA Nomeia Comissão de Licitação deste Município para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros/equipe de apoio do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro deste Município para o exercício de 2023, assim constituída:

Presidente/Pregoeiro:

Dirceu Luiz Garcias CPF nº. 082.723.429-52

Membros:

Fernando Fanucchi Filho CPF: 544.881.419-00

Eroane Rocha Daros CPF: 076.974.479-67

Josmar Alexandre De Oliveira CPF: 025.994.509-93

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 30 de março de 2023.

**JOÃO
KONJUNSKI**

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2023.03.30 13:49:31
-03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 62

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N°. 10/2023-PMC

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI 8666/93

Com Critérios de Sustentabilidade,

Conforme Recomendação Administrativa n°. 04/2022 do MPPR

Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto n°. 46/2023 de 30 de março de 2023, composta por: Dirceu Luiz Garcia, Eroane Rocha Daros, Fernando Fanucchi Filho e Josmar Alexandre de Oliveira.

Data de Emissão: 04 de julho de 2023.

Data de abertura: 24 de julho de 2023.

Horário: 09h00min (nove horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em R\$ **136.413,19** (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e treze reais e dezenove centavos), conforme projeto básico em anexo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 63

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	<u>Obras e Instalações</u>

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
07.002.08.244.0070.2046	3221	10059 EA

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação:

3.1.1. Empresas do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falências tenham sido decretadas, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

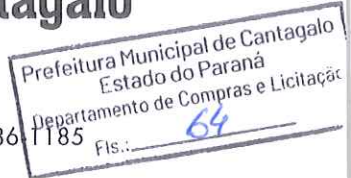


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636



4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. **Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:**

I - **Carta de credenciamento, com firma reconhecida**, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - **Procuração** que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. **O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.**

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.

Data de abertura: 24 de julho de 2023.

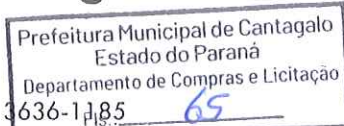


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3



Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.

Data de abertura: 24 de julho de 2023.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá a Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal. Não serão aceitas cópias inelegíveis.

6.2. Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 66

- 6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si **declaração de inidoneidade** expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.
- 6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso **XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**.
- 6.2.4. **Certificado de Cadastro** conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.
- 6.2.5. Prova de inscrição no **Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ**.
- 6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo **Certidão Conjunta com a Receita Federal do Brasil** e prova quanto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a **Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante**.
- 6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)**.
- 6.2.9. **Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital**, para com o cumprimento do objeto.
- 6.2.10. **Cópia do RG e CPF** do Representante Legal da proponente.
- 6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
- 6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA** da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;
- 6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e **similar** com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:
- 6.2.13.1. **ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 67

Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras.

6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - **CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, no link < <https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

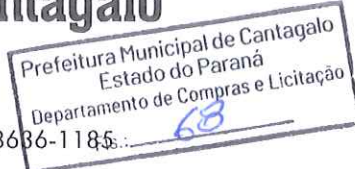


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por **profissional legalmente habilitado** demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) =

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) =

$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$

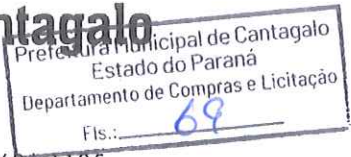


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10%** (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento 21/07/2023. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de **Declaração da inexistência de grau de parentesco**;

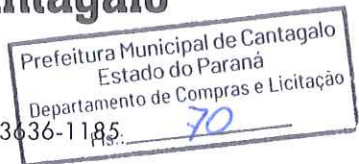


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. As **ME ou EPP** para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); **ou**
- b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; **ou**
- c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similares ao objeto do Edital, não estando

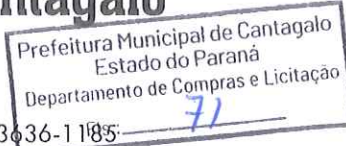


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10 Deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA** que serão observadas as seguintes práticas de sustentabilidade conforme Recomendação Administrativa nº 04/2022 do MPPR.

6.10.1 Comprometimento em fazer os recolhimentos dos produtos e materiais não mais utilizados, ou seja, os descartando ao finalizar a reforma, visando a eficiência no sistema de logística reversa e na preservação do meio ambiente, em atendimento a recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação.

6.10.2 A empresa participante deverá apresentar **Declaração, comprometendo-se em realizar o gerenciamento de resíduos da construção civil**, durante toda a execução da obra/serviço, de acordo com a Resolução CONAMA nº. 307/2002 ou legislação posterior, conforme anexo XI.

6.10.3 Declaração de que somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo de florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pela Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e em conformidade com Decreto Estadual nº 4.889, de 31 de maio de 2005.

6.11. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.12. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

- a) **razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;**
- b) devidamente **assinada** pelo representante legal;
- c) **validade** da proposta (mínimo de 60 dias);

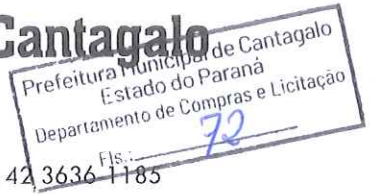


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636 1185



d) **preço** unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;

e) **prazo de execução**: máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com **carimbo e assinatura** do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia **24 de julho de 2023, até as 09:00 (nove horas)**, rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 73

envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 79

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexequível, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora; para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 75

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor se recusar ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 76

renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 77

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo

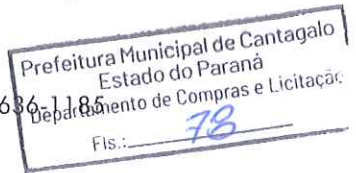


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3686-1185



financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e

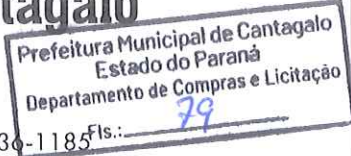


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3630-1185



informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n°. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, solicitado via Email pelo endereço licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.**

17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

- Anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência
- Anexo II - Formulário Padrão de Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;
- Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;
- Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 80

- Anexo IX - Minuta de Contrato;
- Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, 04 de julho de 2023.

Claudia Duarte dos Santos
Secretaria de Assistência Social



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 81

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.** conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O objetivo é a revitalização da praça da capela mortuária, visando trazer maior acessibilidade ao local, bem como promover um ambiente de qualidade aos munícipes e aos visitantes da Capela Mortuária.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 136.413,19 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e treze reais e dezenove centavos)**, conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2023.**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 82

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 83

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 21 de junho de 2023.

Claudia Duarte dos Santos
Secretária de Assistência Social



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar os SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, ____ DE _____ DE 2023.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 85

ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal e carimbo)

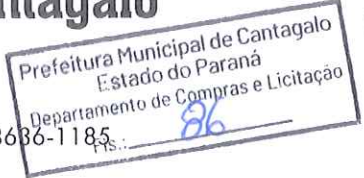


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 87

ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que **não pretende recorrer** da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 89

ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 90

ANEXO VIII

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 91

ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
XX/2023-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **Município de Cantagalo, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SESP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr. xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 92

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ xxxxx (xxxxx), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
07.002.08.244.0070.2046	3221	10059 EA

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 93

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 94

i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 95

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 26

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. -----

RG nº. -----



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 97

ANEXO X

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores **não são** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 98

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h00min, no dia 24 de julho de 2023**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.**

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 10/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 46/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos devem ser baixados do site do Município: <http://cantagalo.pr.gov.br> ou solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 04 de julho de 2023.


DIRCEU LUIZ GARCIAS

Presidente da Comissão de Licitação



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 99

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	10/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700208244007020464490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	136.413,19		
Data de Lançamento do Edital	04/07/2023		
Data da Abertura das Propostas	24/07/2023	Data Registro	04/07/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

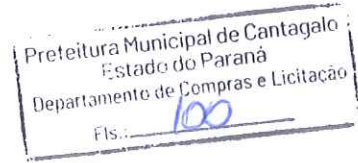
Excluir

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ↻ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Cantagalo Tomada de preços 10 / 2023



Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PR

Justificativa

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

EDITAL TOMADA DE PREÇOS 10/2023 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA
AVISO DE LICITAÇÃO TP 10/2023
PASTA TECNICA

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 24/07/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 24/07/2023 - a partir das 09h00min

Início da disputa

Dia 24/07/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

136.413,19 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e treze reais e dezenove centavos).

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores						
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	31124	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA P	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS D...	1,00	136.413,19	0,00	Andamento (aguardando abertura)

*VALOR UNITÁRIO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 101

[Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Cantagalo

Rua Cinderela, 379

Centro - Cantagalo - PR

contato@cantagalo.pr.gov.br

42 3636 1185

Informações atualizadas em tempo real

Versão do Sistema: **500.2071k**

Data de atualização: **03/07/2023 10:40**

Número de Acessos: **799256**

Desenvolvido por



O edital e seus anexos devem ser baixados através do site do Município: <http://cantagalo.pr.gov.br> ou solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 04 de julho de 2023.
DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação

70523/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14h00min, no dia 24 de julho de 2023, na Sala de Licitações, situada a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E REPAROS NA PISTA DE ATLETISMO DE CANTAGALO/PR.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 11/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 46/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos devem ser baixados através do site do Município: <http://cantagalo.pr.gov.br> ou solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 04 de julho de 2023.
DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação

70525/2023

Carlópolis

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 PROCESSO Nº 132/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por Item, que tem por objeto registrar preços para futura e eventual Prestação de serviços de plantio de grama, incluindo preparação do solo, plantio e cuidados por 30 dias, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Disponibilidade do edital: 04/07/2023 a 19/07/2023

Início da sessão de disputa de preços: às 14:00min do dia 19/07/2023 -Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município- link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 - Ramais: 203 e 218 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: (34) 3014-6633 / 3236-7571 (Suporte aos Fornecedores) (34) 99678-7950 / (34) 99678-8726 (Suporte aos Fornecedores) ou através da Licitanet Online ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br / financeiro@licitanet.com.br

Carlópolis, 04 de julho de 2023

Publique-se.Hiroshi KuboPrefeito Municipal

70581/2023

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 PROCESSO Nº 116/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP E MEI PARA OS ITENS ATÉ 80.000,00 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por Item, que tem por objeto registrar preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de pintura para suprir as demandas de Prédios Públicos e ruas do Município, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Disponibilidade do edital: 04/07/2023 a 18/07/2023

Início da sessão de disputa de preços: às 14:00min do dia 18/07/2023 -Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município- link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo

telefone: (43) 3566.1291 - Ramais: 203 e 218 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: (34) 3014-6633 / 3236-7571 (Suporte aos Fornecedores) (34) 99678-7950 / (34) 99678-8726 (Suporte aos Fornecedores) ou através da Licitanet Online ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br / financeiro@licitanet.com.br

Carlópolis, 04 de julho de 2023

Publique-se.Hiroshi KuboPrefeito Municipal

70572/2023

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 PROCESSO Nº 132/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por Item, que tem por objeto registrar preços para futura e eventual Prestação de serviços de plantio de grama, incluindo preparação do solo, plantio e cuidados por 30 dias, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Disponibilidade do edital: 04/07/2023 a 19/07/2023

Início da sessão de disputa de preços: às 14:00min do dia 19/07/2023 -Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município- link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 - Ramais: 203 e 218 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: (34) 3014-6633 / 3236-7571 (Suporte aos Fornecedores) (34) 99678-7950 / (34) 99678-8726 (Suporte aos Fornecedores) ou através da Licitanet Online ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br / financeiro@licitanet.com.br

Carlópolis, 04 de julho de 2023

Publique-se.Hiroshi KuboPrefeito Municipal

70585/2023

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do item 9.6.1 do edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 18/07/2023 às 09h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 04 de julho de 2023. Ana Paula da Silva Oliveira Agulhó, pregoeira.

70724/2023

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital - Chamamento Público 03/2023

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir da publicação do edital e pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, documentação para o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de captura, remoção e realocação de enxames de abelhas, marimbondos e afins. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados pelo telefone (44) 3619-6208 ou e-mail licitacao@cianorte.pr.gov.br. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Julho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

70156/2023

Colombo

SÚMULA

A Prefeitura Municipal de Colombo, CNPJ: 76.105.634/0001-70 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 106/2023 – QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 105

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, no dia 24 de julho de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 10/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 46/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos devem ser baixados do site do Município: <http://cantagalo.pr.gov.br> ou solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 04 de julho de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14h00min, no dia 24 de julho de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E REPAROS NA PISTA DE ATLETISMO DE CANTAGALO/PR.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 11/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 46/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos devem ser baixados do site do Município: <http://cantagalo.pr.gov.br> ou solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 04 de julho de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 26/2023-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E INSTALAÇÃO DE PAINEL COM ILUMINAÇÃO EM LEDS PARA A EXPOSIÇÃO NA GALERIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO e adjudica o objeto a empresa:

MARIANA FERNANDES MOTA CAMPOS - MEI inscrita no CNPJ 23.834.198/0001-04, com um valor total de R\$17.525,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Cantagalo, 04 de julho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº. 04/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições, com base na documentação, justificativa e parecer jurídico anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2023-PMC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PSQUIATRA PARA CONSULTAS AMBULATORIAIS JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DE CANTAGALO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EM PSQUIATRIA AOS MUNICÍPIOS e Adjudica o objeto à empresa:

- FELICIANO FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.191.805/0001-46.

Cantagalo, 03 de julho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
24 / 07 / 2023
D. Dirceu Garcia
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Livro:07-P
 Folhas: 075/076

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Que faz(em): **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**

S A I B A M – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) 10 (dez) dia(s) do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2.020), neste Distrito Judiciário de Foz do Jordão, Município de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como outorgante(s) **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Avenida Morro Verde, s/n°, Centro, no Município de Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, inscrita no CNPJ de nº. 01.688.128/0001-52, neste ato sendo representado pelo empresário: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 7.317.679 SSP/SP, emitido em 14/03/1973 e inscrito no CPF de nº 557.897.578-04, nascido em data de 14/10/1954, natural de Campina Verde- MG, filho de WONEY SILVA e ILCA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, s/n°, Centro, no Município de Foz do Jordão -PR; O(s) presente(s) reconhecido(s) como sendo o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizado e pelas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e perante as quais, pelo(a.s) outorgante(s) me foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante PROCURADOR: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.426.367-0 SSP/PR, emitido em 06/11/2001 e inscrito no CPF de nº 068.658.319-18, nascido em data de 03/01/1992, filho de Alceu Pedro da Silva e Maria Vanda Salamaia da Silva, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2454, apto. 01, Centro, Município de Guarapuava-PR; A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da clausula "ad-negotia", para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, pagar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser/ pelo preço, forma e condições que ajustar bens imóveis e moveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pegar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e responder pela evicção legal, representar o outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos demais Offícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de Bens, e perante Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto as Prefeituras Municipais, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, assinar escrituras de quaisquer natureza; inclusive de rescisão e de



CONFERE COM O ORIGINAL
 24 / 03 / 2023
 Dircceu Garcia
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

24 / 07 / 2023

D. R. C. G. G. G.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinando instrumento particular, representar a outorgante perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, ai podendo assinar requerimento, notificações e quaisquer outros documentos que se fizeram necessários, concordar ou discordar com o que convier, aceitar, emitir e dar quitação em Notas promissórias; dar e aceitar quitações em especial junto a Procuradoria para fazer pedido de parcelamentos e extrato de débito da Receita Federal especialmente para junto aos estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; BANCO ITAÚ; BANCO BRADESCO; BANCO SICCOOB, em quaisquer de suas agências ou filiais, nesta cidade e fora dela, podendo movimentar as contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos; emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; reconhecer saldos; depositar e retirar dinheiro; passar recibos, dar e aceitar quitações; requisitar talões de cheques; emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecer as necessárias ordens, instruções e garantias que o referido Banco houver por bem exigir; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário em nome do(a) outorgante, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; apresentar-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente a Secretaria da Receita Federal, e ai efetuar declaração, pagar imposto e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de saneamento básico, de iluminação pública e outras, ai resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, e concordar com orçamento e obras, assinar quaisquer documentos para participação de licitações em geral, podendo substabelecer e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, participar de licitações. Podendo Substabelecer. Certifico que as declarações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pelo(s)(a) outorgante(s), inclusive os dados do(a) procurador(a), ficando ele ciente de que no caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declarações da mesma. Assim disseram, outorgaram e me pediram este instrumento o qual, lhes sendo lido e por conforme, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Cor. Geral da Justiça do

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca da Guarapuava - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 109

REPUBLICA

LIVRO	FOLHA

Paraná Eu, (José Albino Amancio) Escrevente Autorizado que digitei, assino e raso.- Em test. (J.A.A.) sinal da verdade.- Foz do Jordão - PR., em 10 de março de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código 14000000005569938-9 na data de 10/03/2020, Selo Funarpen R\$ 0,80, FADEP R\$ 3,71, ISS R\$ 3,71, Protocolo Geral nº 039/2020 na data de 10/03/2020.- (as Alceu Pedro da Silva (outorgante), José Albino Amancio (esc. aut.)- Translado ato contínuo, conferê com o original, o qual me reporto e dou fé.-

Em test. da Verdade.
Foz do Jordão-PR, 10 de março de 2020.-

José Albino Amancio.-
Escrevente Autorizado



FUNARPEN



SELO DIGITAL
fZv90.68c32.f7eve
sYpJa.yQvJe
http://funarpen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

24 / 07 / 2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 110

Pag. 1/2

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão - PR. Único sócio componente da empresa CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - A empresa sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203604516 e no CNPJ sob o número 01.688.128/0001-52, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Cláusula segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

Cláusula terceira: O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ALCEU PEDRO DA SILVA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula quarta - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de A P DA SILVA CONSTRUTORA, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula quinta - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado a sede e e domicílio da empresa de: Rua Vila B, s/nº, Cep 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, para: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, Foz do Jordão PR.

Cláusula sexta - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 111

Pag. 2/2

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão PR, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma A P DA SILVA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, centro, Foz do Jordão PR.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Reserva do Iguaçu PR, 12 de dezembro de 2019.


Alceu Pedro da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 112



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 113

Pag. 1/3

ADILSON SBARDELINI, brasileiro, maior, administrador, casado, natural de Mogi das Cruzes SP, nascido em 15/10/1967, filho de Valdocir Segundo Sbardelini e Cleusa Terezinha de Britto Sbardelini, portador da cédula de identidade RG 18.216.718 SSP/SP, e do CPF nº 096.127.648-75, residente e domiciliado à Avenida Atlântida nº45, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR, e

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu-PR. Únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ADILSON SBARDELINI**, que possuía na sociedade, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que vende todas as suas quotas para o sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio que ora se retira da sociedade, declara que faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALCEU PEDRO DA SILVA**, que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 174

Pag. 2/3

em decorrência da compra de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do sócio retirante **ADILSON SBARDELINI**, passa a ter na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, e acrescenta e integraliza neste ato em moeda corrente do país a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente cessão e alteração de quotas, passa a ser: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) equivalente a 200.000,00 (duzentos mil), quotas de capital, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Quotas	Valor Total
Alceu Pedro da Silva	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o objeto da sociedade passando a ter a seguinte redação: Prestação de serviços na construção civil; Comercio varejista de materiais para construção; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de materiais elétrico, Construção de pontes, viadutos, ferrovias e rodovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades de limpezas nas ruas e praças públicas, Instalação e manutenção elétrica; Terraplanagens; Transporte rodoviário coletivo de passageiros em vias municipal, sob regime de fretamento.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 115

Pág. 3/3

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador **ALCEU PEDRO DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Reserva do Iguacu, 24 de outubro de 2019

← FIRMA RECONHECIDA


ALCEU PEDRO DA SILVA


ADILSON SBARDELINI

1 Tabelionato de Notas de Mariana
Rua Manoel da Costa Ataide, 88 A - Centro - (31) 98406-0046
Reconheço por Autenticidade verdadeiro(A) firma(S):
(CPM#1628) **ADILSON SBARDELINI**

Dou 16.
Mariana, 01/11/2019 15:28:10 3108
Em Testemunho  da verdade.

Chirley Fatima Viana Souza - Auxiliar de Cartório
recomp: R\$0,30 t): R\$1,65 emol: R\$5,15 Total: R\$7,10



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Ofício Distrital de Reserva do Iguaçu-PR - Fone: (42)3851-1118
Selo nº TNGrT.dn006.kkqkx, Controle: H5sMl.xYIZ7
Consulta em <http://www.funamem.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ALCEU PEDRO DA
SILVA (ZZ18) "0002*FAVTSNUJ07-004150-10". Dou N. 11 de
novembro de 2019 - 14:02:51h.

Em Teste da Verdade
Simara de Fátima Dambrósio Soares - Escrivã
Substituta

Alceu Pedro da Silva




CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo identificados e qualificados:

ELON CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava - PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.643.310-6 SESP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Laranjeiras do Sul - PR, data de nascimento 15/12/2004, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 13.511.306-9 SESP/PR e CPF: nº 080.751.639-23, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, Nº 180, CENTRO, CANTAGALO - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.278.392/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211078836 resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato elevado para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cuja diferença de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) será integralizada pelos sócios da seguinte forma:

- O sócio **ELON CARLOS DE SOUZA** que possui na empresa 162.000 (cento e sessenta e duas mil) quotas no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país eleva sua participação para R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais) cuja diferença de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) será integralizada neste ato em moeda corrente do país;
- O sócio **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR** que possui na empresa 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país eleva sua participação para R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais) cuja diferença de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) será integralizada neste ato em moeda corrente do país;

Parágrafo único: Com a presente alteração o capital social de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA	50	225.000	R\$ 225.000,00
ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR	50	225.000	R\$ 225.000,00
TOTAL	100	450.000	R\$ 450.000,00

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios ELON CARLOS DE SOUZA e ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

ELON CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava - PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.643.310-6 SESP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Laranjeiras do Sul - PR, data de nascimento 15/12/2004, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 13.511.306-9

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 3 de 6

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 119

folha 3

SESP/PR e CPF: nº 080.751.639-23, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, Nº 180, CENTRO, CANTAGALO - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.278.392/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41211078836, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, Nº 180, CENTRO, CANTAGALO - PR, CEP: 85160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Construção de edifícios Obras de alvenaria Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Serviços de pintura de edifícios Obras de acabamento da construção;

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA	50	225.000	R\$ 225.000,00
ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR	50	225.000	R\$ 225.000,00
TOTAL	100	450.000	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 4

critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios ELON CARLOS DE SOUZA e ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃOPrefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 121
folha 5

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram que a sociedade está enquadrada como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 08 de fevereiro de 2023.



ELON CARLOS DE SOUZA

ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 120

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELON CARLOS DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 03750405, inscrito no CPF nº 65163087991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
65163087991	03750405	ELON CARLOS DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2023 10:31 SOB Nº 20230955509.
PROTOCOLO: 230955509 DE 13/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302295571. CNPJ DA SEDE: 48278392000181.
NIRE: 41211078836. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2023.
CONSTRUTORA: SOUZA CANTAGALO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 123

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.511.306-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2019

NOME: **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**

FILIAÇÃO: ELON CARLOS DE SOUZA
VEVIANE NOLA DO NASCIMENTO SOUZA

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/12/2004

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE
C.NASC=32740, LIVRO=49A, FOLHA=55

CPF: 080.751.639-23

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha
NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.643.310-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/03/2019

NOME: **ELON CARLOS DE SOUZA**

FILIAÇÃO: ARNALDO JORGE DE SOUZA
HONORINA LIMA DE SOUZA

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=CANTAGALO/PR, DA SEDE
C.CAS=2411, LIVRO=9B, FOLHA=61

CPF: 651.630.879-91

CURITIBA/PR

Marcus Vinícius da Costa Bichelotto
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
24/07/2023
D. Perce Góes
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

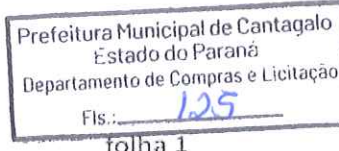
Handwritten signature

Handwritten signature

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo identificados e qualificados:

ELON CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.643.310-6 SESP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Laranjeiras do Sul – PR, data de nascimento 15/12/2004, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 13.511.306-9 SESP/PR e CPF: nº 080.751.639-23, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, Nº 180, CENTRO, CANTAGALO - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.278.392/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211078836 resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato elevado para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cuja diferença de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) será integralizada pelos sócios da seguinte forma:

- O sócio **ELON CARLOS DE SOUZA** que possui na empresa 162.000 (cento e sessenta e duas mil) quotas no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país eleva sua participação para R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais) cuja diferença de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) será integralizada neste ato em moeda corrente do país;
- O sócio **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR** que possui na empresa 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país eleva sua participação para R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais) cuja diferença de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) será integralizada neste ato em moeda corrente do país;

Parágrafo único: Com a presente alteração o capital social de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA	50	225.000	R\$ 225.000,00
ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR	50	225.000	R\$ 225.000,00
TOTAL	100	450.000	R\$ 450.000,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 2 de 6

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 136

folha 2

CLÁUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios ELON CARLOS DE SOUZA e ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

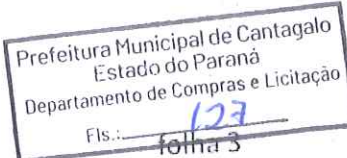
ELON CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava - PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 4.643.310-6 SESP/PR e CPF: n.º 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, n.º 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Laranjeiras do Sul - PR, data de nascimento 15/12/2004, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 13.511.306-9

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SESP/PR e CPF: nº 080.751.639-23, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, Nº 180, CENTRO, CANTAGALO - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.278.392/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41211078836, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, Nº 180, CENTRO, CANTAGALO - PR, CEP: 85160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Construção de edifícios Obras de alvenaria Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Serviços de pintura de edifícios Obras de acabamento da construção;

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA	50	225.000	R\$ 225.000,00
ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR	50	225.000	R\$ 225.000,00
TOTAL	100	450.000	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

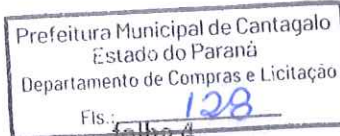
CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios ELON CARLOS DE SOUZA e ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 129

folha 5

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram que a sociedade está enquadrada como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 08 de fevereiro de 2023.



ELON CARLOS DE SOUZA



ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR





Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis.: 130

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELON CARLOS DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 03750405, inscrito no CPF nº 65163087991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
65163087991	03750405	ELON CARLOS DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2023 10:31 SOB Nº 20230955509.
 PROTOCOLO: 230955509 DE 13/02/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302295571. CNPJ DA SEDE: 48278392000181.
 NIRE: 41211078836. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2023.
 CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signatures and marks)

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 131

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo


Objeto: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 10/2023- PMC, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO-PR, 24 DE JULHO DE 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR











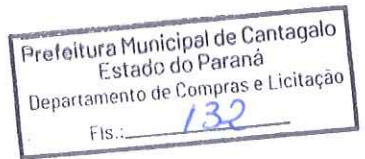


CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190
e-mail: elon.souza@uol.com.br

ANEXO III



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo


Objeto: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART.
7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO-PR, 24 DE JULHO DE 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81
Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME
Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 133

CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos para os fins de direito que a empresa:

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Inscrita no CNPJ sob o nº 48.278.392/0001-81

Com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, 180 - CEP: 85160000

- BAIRRO: CENTRO - Cantagalo/PR.

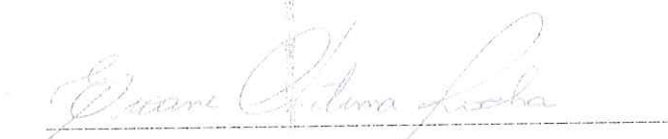
Encontra-se devidamente cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Cantagalo, estado do Paraná.

Tendo apresentado toda a documentação necessária e solicitada, devidamente arquivados junto ao Departamento de Compras e Licitações desta municipalidade.

O presente cadastro terá validade até a data de 14/09/2023. /


Por ser verdade firmamos o presente.

Cantagalo, 14 de março de 2023 /


Departamento de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO**
CONFERE COM O ORIGINAL

24 / 07 / 2023


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14/03/2023 08:13:57















REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 134

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.278.392/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA SOUZA JUNIOR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R INOCENCIO ABREU

NÚMERO
180

COMPLEMENTO

CEP
85.160-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CANTAGALO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ELONJR590@GMAIL.COM

TELEFONE
(42) 9872-1190/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2023 às 14:28:14 (data e hora de Brasília). ✓

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 135

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ: 48.278.392/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:52 do dia 23/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2024.

Código de controle da certidão: 2CFD.CD75.666A.34DE
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

@

LE

24

2023

2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 136

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030336173-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 48.278.392/0001-81 ✓
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 27/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 137



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.100-000

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **22/10/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Positiva com efeito de negativa Nº: 524/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
324M92CS2QE5CT4XZ5RBQ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

NOME: O MESMO

CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

48.278.392/0001-81

ENDEREÇO

RUA INOCENCIO DE ABREU, 770 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

Observações:

Cantagalo, 24 de Julho de 2023

Jose Abill Abreu Pontarolo
JOSÉ ABILL ABREU PONTAROLO
TÉCNICO TRIBUTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
24 / 07 / 2023
Dirceu Garcia
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.278.392/0001-81 ✓
Razão Social: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
Endereço: RUA INOCENCIO ABREU 180 / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023 ✓

Certificação Número: 2023071322550899147133

Informação obtida em 20/07/2023 20:30:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 139

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.278.392/0001-81
Certidão nº: 36208604/2023
Expedição: 20/07/2023, às 20:36:09
Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.278.392/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Quiladas e sugestões: cont@tst.jus.br

Joa

elo

ow

ow

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
140
42-99872-1190

ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.


MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 10/2023- PMC, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

CANTAGALO-PR, 24 de JULHO de 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR













VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.511.306-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/05/2012

NOME: **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**

FILIAÇÃO: ELON CARLOS DE SOUZA
VEVIANE NOLA DO NASCIMENTO SOUZA

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SULPR DATA DE NASCIMENTO: 15/12/2004

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SULPR, DA SEDE
C.NASC=32740, LIVRO=49A, FOLHA=55

CPF: 080.751.639-23

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
NEWTON TADEU ROCHA

LEI Nº 7.116 DE 25/09/83

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 141

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELIGIÕES, PIRENÉIAS E CULTURA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.511.306-9



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Elon Carlos de Souza Jr

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
24 / 07 / 2023

Dioces Guac
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.643.310-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.643.310-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/03/2019

NOME: ELON CARLOS DE SOUZA

FILIAÇÃO: ARNALDO JORGE DE SOUZA
HONORINA LIMA DE SOUZA

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=CANTAGALO/PR, DA SEDE
C.CAS=2411, LIVRO=9B, FOLHA=61

CPF: 651.630.879-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 192

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

24 / 07 / 2023
D. Garcia
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA ME
CNPJ: 48.278.392/0001-81
Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CANTAGALO, 21 de julho de 2023


Liumar Cecchele
Distribuidor



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
24 / 07 / 2023
D. Cecchele
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO




 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
 E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 96547/2023
Validade: 11/01/2024 ✓

Razão Social: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA ✓

CNPJ: 48278392000181

Num. Registro: 79914

Registrada desde : 26/10/2022

Capital Social: R\$ 450.000,00

Endereço: RUA INOCENCIO DE ABREU, 180 CENTRO

Município/Estado: CANTAGALO-PR

CEP: 85160000

Objetivo Social:

Construção de edifícios; Obras de alvenaria; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios; e Obras de acabamento da construção.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 48278392000181

1 - Nome Civil: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA

Carteira: PR-154474/D Data de Expedição: 09/06/2016

Desde: 26/10/2022 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

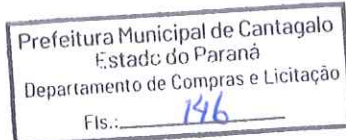
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 209622/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/07/2023 11:47:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 145



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **91270/2023**

Validade: 01/01/2024 ✓

Nome Civil: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-154474/D

Registro Nacional : 1715503210

Registrado(a) desde : 09/06/2016

Filiação : LUIZ CARLOS ROCHA
EUGENIA CONCEIÇÃO HORST ROCHA

Data de Nascimento : 10/12/1990

Documento de Identidade : 109298158 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR

CPF : 06957284905

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 10/03/2016

Diplomação : 10/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

76350 - VALDIR DE JESUS PIMENTEL LTDA

CNPJ: 43176217000160

Desde: 14/09/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

79914 - CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ: 48278392000181

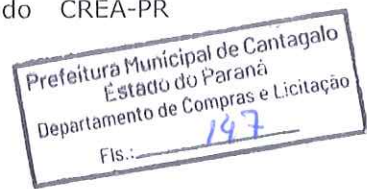
Desde: 26/10/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 198629/2023.



Emitida via Internet em 05/07/2023 09:01:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002545

Atividade concluída
148
Fis.:
Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE DIONATAN HORST ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA ✓ RNP: 1715503210
Registro: PR-154474/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720232604421 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/05/2023 Baixada em: 22/05/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual ✓
Empresa contratada: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE GOIOXIM PR CNPJ: 01.607.627/0001-78
Rua: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA Nº: 184
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: GOIOXIM UF: PR CEP: 85162-000
Contrato: 053/2023 celebrado em 06/03/2023 Vinculado a ART: 1720232523731
Valor do contrato: R\$ 70.806,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA - CRAS Nº: 119
Complemento: CRAS Bairro: CENTRO/BNH
Cidade: GOIOXIM UF: PR CEP: 85162-000
Coordenadas Geográficas: -25,187684 x -51,991252
Data de início: 13/03/2023 Conclusão efetiva: 17/05/2023

Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE GOIOXIM PR ✓ CNPJ: 01.607.627/0001-78

Atividade Técnica: 1- Execução de reforma de edificação de alvenaria, 91,26 M2; 2- Execução de obra de muro, 60 M2; 3- Execução de instalação de cercamento por alambrado ou grades, 35 M2; 4- Execução de instalação, Execução de obra de artefatos de cimento, 76 M2

Observações:
Mais execução de: Pintura - 416,64m2, Calçadas em Paver - 76,00m2 e Instalação Gradil Metálico - 35,00m2

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente. ✓

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002545/2023
31/05/2023 14:29

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Peticoes>, informando o número do protocolo, 1524892023.

CAT nº: 1720230002545 de 31/05/2023, página 1 de 3

CREA-PR

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO Municipal de Cantagalo
DE ATESTADO Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
1720230002545 199

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 152488/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: info@crea-pr.org.br número do protocolo: 152488/2023.

CAT nº 1720230002545-PR-20/05/2023, página 2 de 3.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO -
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 150

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que A Empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, devidamente Registrada no CREA/PR sob nº 79914 e no CNPJ 48.278.392/0001-81, com Seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Sr. **FELIPE DIONATAN HORST ROCHA**, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-154474/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone. Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 1720232604421

Local: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA - CRAS, 119 - CRAS CENTRO/BNH - GOIOXIM/PR 85162-000

Tipo de Contrato: Empreitada Global

Atividade Técnica: - Execução de Reforma de Edificações em Alvenaria – 91,26m2

Execução de obra de muro 60,00 M2

Execução de instalação de cercamento por alambrado ou grades 35,00 M2

Execução de instalação, Execução de obra de artefatos de cimento 78,00 M2

Início da Obra: 13/03/2023 – Conclusão da Obra: 16/05/2023

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: MUNICÍPIO DE GOIOXIM PR - CNPJ: 01.607.627/0001-78

Endereço: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - CENTRO - GOIOXIM/PR 85162-000

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA – CPF 069.572.849-05

CREA: PR-154474/D – Formação Profissional: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Execução de Calçadas em paver intertravado de concreto	-	76,00 m2
- Execução de Muro em Alvenaria	-	60,00 m2
- Execução de Pinturas	-	416,64 m2
- Instalação de Grades em estrutura Metálica	-	35,00 m2

LOCAL E DATA: Goioxim, 17 de Maio de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

LUCIANO
MATULLE:

06928916923

MUNICÍPIO DE GOIOXIM PR - CNPJ: 01.607.627/0001-78

LUCIANO MATULLE – CREA/PR - 177039/D

CPF: 069.289.169-23 -

Assinado digitalmente por LUCIANO MATULLE:06928916923
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=4031283000151, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco),
CN=LUCIANO MATULLE:06928916923
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-05-22 10:34:25
Foxit Reader Versão: 9.5.0

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Condições-Públicas-Informando-o-número-do-protocolo-152488/2023>

ATA nº 172023002545 de 30/05/2023, página 5 de 3

CREA-PR
Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Paraná

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE DIONATAN HORST ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA RNP: 1715503210
Registro: PR-154474/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720225839540 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/10/2022 Baixada em: 14/12/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Contratante: ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO CNPJ: 79.321.527/0001-78

Rua: RUA CINDERELA Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: celebrado em 26/10/2022

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CINDERELA Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,372573 x -52,126287

Data de início: 26/10/2022 Conclusão efetiva: 13/12/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO CNPJ: 79.321.527/0001-78

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 140 M2; 2- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 90 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220006024/2022

27/12/2022 15:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 360672/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO - CNPJ: 79.321.527/0001-78
RUA CINDERELA, SN - CENTRO - CANTAGALO/PR 85160-000

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que A Empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, devidamente Registrada no CREA/PR sob nº 79914 e no CNPJ 48.278.392/0001-81, com Seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Sr. **FELIPE DIONATAN HORST ROCHA**, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-154474/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone. Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 1720225839540
Local: Rua Cinderela, s/n, Centro, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR
Tipo de Contrato: Empreitada Global
Atividade Técnica: - Execução de Edificações em Alvenaria;
- Execução de Reforma de Edificações em Alvenaria
Dimensão da Obra: 140,00 m2 - Tipo de Obra: Edificações em Alvenaria
Início da Obra: 26/10/2022 – Conclusão da Obra:13/12/2022

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO – CNPJ 79.321.527/0001-78
Endereço: Rua Cinderela s/n, Centro, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA – CPF 069.572.849-05
CREA: PR-154474/D – Formação Profissional: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Execução Paredes Alvenaria em Tijolos	-	140,00 m2
- Execução e colocação de Pisos Cerâmicos	-	90,00 m2
- Execução de Esboço/Reboco	-	450,00 m2
- Execução de Piso em Concreto	-	90,00 m2
- Execução de Calçadas	-	50,00 m2
- Execução de Pinturas	-	160,00 m2

LOCAL E DATA: Cantagalo-PR, 13 de Dezembro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO
CNPJ 79.321.527/0001-78
NEY ARTUR CAMARGO – PRESIDENTE
CPF 671.089.549-15

Handwritten signature of Ney Artur Camargo

Handwritten signature

Three handwritten signatures

A autenticidade e a validade deste documento deve ser confirmada no site do Crea-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 360872/2022.

CAT Nº 172022008024 de 27/12/2022, página 2 de 2





Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE DIONATAN HORST ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA

RNP: 1715503210

Registro: PR-154474/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720226764013 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/12/2022 Baixada em: 27/12/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Contratante: MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970 CNPJ: 29.999.971/0001-79

Rua: RUA ALZIRA DE ABREU Nº: 360

Complemento: SALA Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: celebrado em 14/11/2022

Valor do contrato: R\$ 1.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: SN

Bairro: VILA ROCHA

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,374565 x -52,117592

Data de início: 14/11/2022 Conclusão efetiva: 18/12/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970

CNPJ: 29.999.971/0001-79

Atividade Técnica: 1- Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 42 M2; 2- Execução de obra de edificação de alvenaria, 42 M2; 3- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 42 M2

Observações:

Garagem para Veículos da Empresa

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000060/2023

07/01/2023 11:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 371596/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, Consultas Públicas: informando o número do protocolo: 371596/2022.

CAT nº 1720230000060 de 07/01/2023, página 1 de 2

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PANIFICADORA NOSSO PÃO

MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970

CNPJ 29.999.971/0001-79

RUA ALZIRA DE ABREU, 360, CENTRO, CEP 85160-000 - CANTAGALO - PR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que A Empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, devidamente Registrada no CREA/PR sob nº 79914 e no CNPJ 48.278.392/0001-81, com Seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Sr. **FELIPE DIONATAN HORST ROCHA**, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-154474/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone. Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 1720226764013

Local: Rua Presidente Vargas, s/n, Vila Rocha, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR

Tipo de Contrato: Empreitada Global

Atividade Técnica: - Execução de Edificações em Alvenaria;

Dimensão da Obra: 42,00 m2 - Tipo de Obra: Edificações em Alvenaria

Início da Obra: 14/11/2022 – Conclusão da Obra: 18/12/2022

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970 – CNPJ 29.999.971/0001-79

Endereço: Rua Alzira de Abreu, 360, Centro, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA – CPF 069.572.849-05

CREA: PR-154474/D – Formação Profissional: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Execução Paredes Alvenaria em Tijolos	-	135,00 m2
- Execução e colocação de Pisos Cerâmicos	-	42,00 m2
- Execução de estruturas de concreto armado	-	42,00 m2
- Execução de Esboço/Reboco	-	135,00 m2
- Execução de Piso em Concreto	-	42,00 m2
- Execução de Pinturas	-	135,00 m2
- Instalação elétrica e Hidrossináticas	-	42,00 m2

LOCAL E DATA: Cantagalo-PR, 18 de Dezembro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970

CNPJ 29.999.971/0001-79

MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO - TITULAR

CPF 004.984.129-70

A autenticidade e a validade desta declaração deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>. Informar o número do protocolo: 371596/2022.

Criação do documento em 17/12/2023 09:00:00 de 06/01/2023, página 2 de 2



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

1720230001232

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE DIONATAN HORST ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA

RNP: 1715503210

Registro: PR-154474/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720231441227 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/03/2023 Baixada em: 20/03/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO PR CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua: RUA CINDERELA Nº: 379

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: 21/2023 celebrado em 15/02/2023

Valor do contrato: R\$ 9.301,01 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CINDERELA Nº: 379

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,372313 x -52,127566

Data de início: 16/02/2023 Conclusão efetiva: 20/03/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CANTAGALO PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 115 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230001232/2023

27/03/2023 15:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br/>, informando o número do protocolo: 84099/2023.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br/>, informando o número do protocolo: 84099/2023.

CAT nº 1720230001232 de 27/03/2023, página 1 de 2



(Handwritten signatures and initials)

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, que fazem de um lado a Empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, empresa de direito privado com sede a rua Inocêncio de Abreu, 180, Centro, Cantagalo – PR, inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81, representado por seu Sócio Administrador Sr. Elon Carlos de Souza, Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP_PR, CPF 651.630.879-91, neste ato denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado O Sr. **FELIPE DIONATAN HORST ROCHA** brasileiro, Engenheiro Civil devidamente Inscrito no CREA/PR sob nº 154474/D, Carteira de Identidade RG 10.929.815-8-SSP-PR e inscrito no CPF 069.572.849-05, neste ato denominado **CONTRATADO**; mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto de contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função e conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado receberá a remuneração de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensalmente, para desempenhar uma jornada duas (2) horas semanais, nas Terças-Feiras no horário de 15:30 às 17:30 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vigência do presente contrato será por: 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que comunicada a outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sem estabelecimento de multas;

CLÁUSULA QUARTA: A Contratante assegura ao Contratado absoluta independência técnica;

CLÁUSULA QUINTA: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o foro da Comarca de Cantagalo-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato;

Cantagalo-PR, 14 de Outubro de 2022.

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA - Contratante

FELIPE DIONATAN HORST ROCHA Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
24 / 07 / 2023
D. Dirceu Espirito
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabelião
Av. Alzira de Abreu, 417 - São João - Centro - Cantagalo - PR - CEP: 85164-000 - Fone: (41) 3246-1424 - Email: tab@cantagalo.pr.gov.br

Selo Funarpen IN 28/2020 CQJPR nº F198XqoqtdEjTa2qFAH34z2AR. Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>. Reconheço por Semelhança as assinaturas de ELON CARLOS DE SOUZA e FELIPE DIONATAN HORST ROCHA. Dou fé.

Cantagalo-Paraná, 18 de outubro de 2022 - 15:27:15h

Sabrina de Fátima Mathias do Prado



(Handwritten signatures and initials)

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, município Cantagalo, CNPJ nº 48.278.392/0001-81, Número de Registro (NIRE) 41211078836.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/10/2022

Ato constitutivo: 41211078836

Cantagalo, 11/10/2022

ELON CARLOS DE SOUZA

PAI/REPRESENTANTE, Administrador, Sócio, CONTADOR
CRC/PR 03750405

Consolidação: Empresa Período: 11/10/2022 a 31/12/2022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Mes/Ano: 10/2022 do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10/10/2022	3001-20001 CAPITAL A INTEGRALIZAR	305-0	VLR. REF. Capital Social	0/51873	180.000,00	0,00
10/10/2022	3001-20001 CAPITAL SOCIAL	76-0	VLR. REF. Capital Social	0/51873	0,00	180.000,00
10/10/2022	3001-01001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Capital Social	0/51874	180.000,00	0,00
10/10/2022	3001-20001 CAPITAL A INTEGRALIZAR	305-0	VLR. REF. Capital Social	0/51874	0,00	180.000,00
Total do Dia:					360.000,00	360.000,00
20/10/2022	100910001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Prestação Serviços para Caroline Palinski Scherner, NF 001	0/51880	30.000,00	0,00
20/10/2022	600920001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-0	VLR. REF. Prestação Serviços para Caroline Palinski Scherner, NF 001	0/51880	0,00	30.000,00
Total do Dia:					30.000,00	30.000,00
31/10/2022	100101002 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	160-0	VLR. REF. Honorários 10/2022	0/51875	600,00	0,00
31/10/2022	101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. Honorários 10/2022	0/51875	0,00	600,00
31/10/2022	103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	VLR. REF. Simples 10/2022	0/51889	1.350,00	0,00
31/10/2022	104050014 SIMPLES NACIONAL A RECOL	57-4	VLR. REF. Simples 10/2022	0/51889	0,00	1.350,00
Total do Dia:					1.950,00	1.950,00
Total do Mês:					391.950,00	391.950,00

Fls.: 030
159

Consolidação: Empresa Período: 11/10/2022 a 31/12/2022 Mês/Ano: 12/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	210.970005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. Honorários 11/2022	0/51879	600,00	0,00
01	410.010001 CAIXA	1-0	VLR. REF. Honorários 11/2022	0/51879	0,00	600,00
Total do Dia:					600,00	0,00
01	110.010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Serviços prestados para a Empresa Kether Consultora	0/51888	36.676,80	0,00
01	310.010001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLR. REF. Serviços prestados para a Empresa Kether Consultora	0/51888	0,00	36.676,80
Total do Dia:					36.676,80	36.676,80
01	310.010014 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	57-4	VLR. REF. Simples 11/2022	0/51893	1.467,00	0,00
01	410.010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Simples 11/2022	0/51893	0,00	1.467,00
Total do Dia:					1.467,00	1.467,00
01	430.010027 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	161-0	VLR. REF. Honorários 12/2022	0/51877	600,00	0,00
01	210.970005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. Honorários 12/2022	0/51877	0,00	600,00
01	310.020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLR. REF. Enc	2/51881	30.000,00	0,00
01	210.010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Enc	2/51882	0,00	30.000,00
01	430.010022 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	166-0	VLR. REF. Enc	2/51883	0,00	1.900,00
01	310.010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Enc	2/51884	1.800,00	0,00
01	310.010003 LUCRO DO EXERCÍCIO	87-6	VLR. REF. Enc	2/51885	0,00	28.200,00
01	210.010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Enc	2/51886	28.200,00	0,00
01	310.010009 SIMPLES NACIONAL	302-6	VLR. REF. Simples 12/2022	0/51891	1.650,45	0,00
01	410.010014 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	57-4	VLR. REF. Simples 12/2022	0/51891	0,00	1.650,45
01	310.010001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51894	69.276,80	0,00
01	210.010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51895	0,00	69.276,80
01	310.010009 SIMPLES NACIONAL	302-6	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51896	0,00	4.467,45
01	50.01010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51897	4.467,45	0,00
01	310.010003 LUCRO DO EXERCÍCIO	87-6	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51898	0,00	64.809,35
01	50.01010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51899	64.809,35	0,00
Total do Dia:					200.804,05	200.804,05
Total do Mês:					239.547,85	239.547,85
Total Geral:					668.114,85	668.114,85

Preeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pis: 600,00
161

Joa

to

CM

[Signature]

[Signature]

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2022
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 162

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		275.259,80
DISPONIBILIDADES		275.259,80
CAIXA		275.259,80
TOTAL DO ATIVO		275.259,80
PASSIVO		275.259,80
PASSIVO CIRCULANTE		2.250,45
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		2.250,45
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		1.650,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES		600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		273.009,35
CAPITAL REALIZADO		180.000,00
CAPITAL SOCIAL		180.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		93.009,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		93.009,35
TOTAL DO PASSIVO		275.259,80

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 275.259,80 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Emitido por ACÁCIA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL



Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 10/2022 a 12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	99.276,80
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	99.276,80
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99.276,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.467,45
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.467,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	4.467,45
RECEITA LÍQUIDA	94.809,35
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	94.809,35
DESPEAS OPERACIONAIS	1.800,00
DESPEAS OPERACIONAIS	1.800,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	1.800,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	1.800,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	93.009,35
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	93.009,35
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	93.009,35

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 163



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 164

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	0,00
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	0,00
Dividendos por ação do capital social	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de Capital	Reavaliação de Imóveis	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Resultado do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por ACÁCIA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2022

Estabelecimento: 01 - CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA - 48.278.392/0001-81

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 166

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Cantagalo - PR, tendo como objeto social a prestação de Serviços no ramo de Construção Civil, com início de atividades em 11/10/2022.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 0,00 junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 180.000,00, dividido em 180.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio/participação percentual

Elon Carlos de Souza 90,00%

Elon Carlos de Souza Junior 10,00%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cantagalo-PR, 31 de Dezembro de 2022;

Emitido por ACÁCIA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 167

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 11/10/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA.

Cantagalo, 31/12/2022

ELON CARLOS DE SOUZA
PAI/REPRESENTANTE, Administrador, Sócio, CONTADOR
CRC/PR 03750405





Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 168

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/01/2023 09:21 SOB Nº
 20230047793.
 PROTOCOLO: 230047793 DE 04/01/2023. NIRE: 41211078836.
 CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 04/01/2023
 empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures in blue ink)



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 169

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12300086800 em 04/01/2023, protocolo 230047793. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
Número de Registro: 41211078836
CNPJ: 48278392000181
Município: Cantagalo

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 11/10/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA	PR03750405



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/01/2023 09:21 SOB Nº
20230047793.
PROTOCOLO: 230047793 DE 04/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300086800. NIRE: 41211078836.
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/01/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 270

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São as Demonstrações

Cálculo dos Índices	Resultado
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	122,31 ✓
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	122,31 ✓
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	122,31 ✓
QGE-Endividamento Geral = Passivo Circulante + Exigível LP / Ativo Total	0,01 ✓

AC=ativo circulante;
AP=ativo permanente;
PC=passivo circulante

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

Cantagalo-PR, 24 de julho de 2023.

Elon Carlos de Souza – RG 4.643.310-6-SSP-PR
Contador CRC PR 37504/O-5

Elon Carlos de Souza
Contador
CRC-PR 037.504/O-5

Elon Carlos de Souza – Sócio-Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

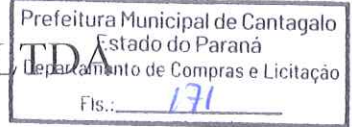
(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocência de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br



TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Cantagalo

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2023 – MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução nº 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA Nº	Data Registro	Assinatura Resp. Técnico
Felipe Dionatan Horst Rocha	Eng. Civil	PR 154474/D	09/06/2016	

Felipe Dionatan Horst Rocha
Engenheiro Civil
CREA-PR 154474/D

Cantagalo-PR, 24 de julho de 2023.

Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocência de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 172

TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2023

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

À Comissão de Licitação do Município de Cantagalo-PR

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2023 – MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.

O representante técnico da Empresa Construtora Souza Cantagalo Ltda, Sr. Felipe Dionatan Horst Rocha, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Cantagalo-PR, 24 de julho de 2023.

Felipe Dionatan Horst Rocha
Engenheiro Civil
CREA-PR 154474/D

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocência de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

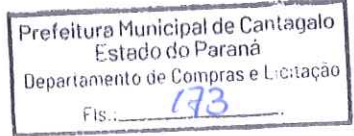
e-mail: elon.souza@uol.com.br

ANEXO X

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC

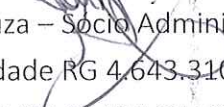


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, com sede na Rua Inocência de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 – Cantagalo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.278.392/0001-81, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

CANTAGALO, 24 DE JULHO DE 2023


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocência de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

ANEXO VIII

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 134

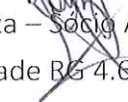
À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC

Objeto: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA , CNPJ/MF nº 48.278.392/0001-81, Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 – Cantagalo-PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CANTAGALO-PR, 24 de JULHO de 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

**Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR**













CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 175

DECLARAÇÃO


CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, com sede na Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 – Cantagalo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.278.392/0001-81, vem através de seu representante legal infra-assinado, DECLARAR, Que serão observadas as seguintes práticas de sustentabilidade conforme Recomendação Administrativa nº 04/2022 do MPPR: ✓

- Declaramos que nos comprometemos em fazer os recolhimentos dos produtos e materiais não mais utilizados, ou seja, os descartados ao finalizar a reforma, visando a eficiência no sistema de logística reversa e na preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR. ✓

- Declaramos que comprometemo-nos em realizar o gerenciamento de resíduos da construção civil, durante toda a execução da obra/serviço, de acordo com a Resolução CONAMA nº. 307/2002 ou legislação posterior. ✓

- Declaramos que somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo de florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pela Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e em conformidade com Decreto Estadual nº 4.889, de 31 de maio de 2005. ✓

CANTAGALO, 24 DE JULHO DE 2023


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

**Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR**



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 176

3

[Handwritten signature]

20

[Handwritten signature]

ABERTURA: 24 DE JULHO DE 2023 - 09h00min

DE CANTAGALO-PR
REABILITAZÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICIPIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE

Comissão de Licitação - Prefeitura de Cantagalo - TP10/2023

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
PECAETANO.ENGCIIVIL@GMAIL.COM
(42)998556022





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

24 / 09 / 2023

D. Diógenes Garcia
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



LIVRO	FOLHA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 178

Livro:07-P
 Folhas: 075/076

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Que faz(em): **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**

S A I B A M – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) 10 (dez) dia(s) do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2.020), neste Distrito Judiciário de Foz do Jordão, Município de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como outorgante(s) **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, inscrita no CNPJ de nº. 01.688.128/0001-52, neste ato sendo representado pelo empresário: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 7.317.679 SSP/SP, emitido em 14/03/1973 e inscrito no CPF de nº 557.897.578-04, nascido em data de 14/10/1954, natural de Campina Verde- MG, filho de WONEY SILVA e ILCA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão -PR; O(s) presente(s) reconhecido(s) como sendo o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizado e pelas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e perante as quais, pelo(a.s) outorgante(s) me foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante PROCURADOR: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.426.367-0 SSP/PR, emitido em 06/11/2001 e inscrito no CPF de nº 068.658.319-18, nascido em data de 03/01/1992, filho de Alceu Pedro da Silva e Maria Vanda Salamaia da Silva, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2454, apto. 01, Centro, Município de Guarapuava-PR; A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da clausula "ad-negotia", para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, pagar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser/ pelo preço, forma e condições que ajustar bens imóveis e moveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pegar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e responder pela evicção legal, representar o outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos demais Offícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de Bens, e perante Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto as Prefeituras Municipais, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras de quaisquer natureza; inclusive de rescisão e de

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CANTAGALO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 24 / 07 / 2023
 Dircen Garcia
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

JURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

24 / 07 / 2023

Dereca Garcia
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

re-ratificação, com todas e quaisquer clausulas de estilo, assinando instrumento particular, representar a outorgante perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviço Notarial de Registro de Titulos e Documentos e de Pessoas Juridicas, ai podendo assinar requerimento, notificações e quaisquer outros documentos que se fizeram necessários, concordar ou discordar com o que convier, aceitar, emitir e dar quitação em Notas promissórias; dar e aceitar quitações em especial junto a Procuradoria para fazer pedido de parcelamentos e extrato de debito da Receita Federal especialmente para junto aos estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; BANCO ITAÚ; BANCO BRADESCO; BANCO SICOOB, em quaisquer de suas agências ou filiais, nesta cidade e fora dela, podendo movimentar as contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos; emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; reconhecer saldos; depositar e retirar dinheiro; passar recibos, dar e aceitar quitações; requisitar talões de cheques; emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecer as necessárias ordens, instruções e garantias que o referido Banco houver por bem exigir; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário em nome do(a) outorgante, assinar todos os demais papeis necessários e suficientes ao giro bancário; apresentar-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente a Secretaria da Receita Federal, e ai efetuar declaração, pagar imposto e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de saneamento básico, de iluminação publica e outras, ai resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, e concordar com orçamento e obras, assinar quaisquer documentos para participação de licitações em geral, podendo substabelecer e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, participar de licitações. Podendo Substabelecer. Certifico que as declarações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pelo(s)(a) outorgante(s), inclusive os dados do(a) procurador(a), ficando ele ciente de que no caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declarações da mesma. Assim disseram, outorgaram e me pediram este instrumento o qual, lhes sendo lido e por conforme, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Cor. Geral da Justiça do

[Handwritten signature]
20

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRIITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

RUBRICA

LIVRO

FOLHA

Paraná Eu, (José Albino Amancio) Escrevente Autorizado que digitei, assino e raso.- Em test. (J.A.A.) sinal da verdade.- Foz do Jordão - PR., em 10 de março de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código 14000000005569938-9 na data de 10/03/2020, Selo Funarpen R\$ 0,80, FADEP RS 3,71, ISS R\$ 3,71, Protocolo Geral nº 039/2020 na data de 10/03/2020.- (as Alceu Pedro da Silva (outorgante), José Albino Amancio (esc. aut.)- Translado ato contínuo, conferê com o original, o qual me reporto e dou fé.-

Em test. da Verdade.
Foz do Jordão-PR, 10 de março de 2020.-

José Albino Amancio.-
Escrevente Autorizado



FUNARPEN



SELO DIGITAL
rZv9D.68c32.f7eve
sYpJa.yQvJe
<http://funarpen.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

24 / 07 / 2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

410

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 181

Pag. 1/2

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão - PR. Único sócio componente da empresa CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - A empresa sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203604516 e no CNPJ sob o número 01.688.128/0001-52, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Cláusula segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

Cláusula terceira: O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ALCEU PEDRO DA SILVA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula quarta – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de A P DA SILVA CONSTRUTORA, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula quinta – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado a sede e e domicílio da empresa de: Rua Vila B, s/nº, Cep 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, para: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, Foz do Jordão PR.

Cláusula sexta – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 182

Pag. 2/2

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão PR, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma A P DA SILVA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, centro, Foz do Jordão PR.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Reserva do Iguaçu PR, 12 de dezembro de 2019.


Alceu Pedro da Silva

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registro
de Cível e Civil de Família

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 184

Pag. 1/3

ADILSON SBARDELINI, brasileiro, maior, administrador, casado, natural de Mogi das Cruzes SP, nascido em 15/10/1967, filho de Valdocir Segundo Sbardelini e Cleusa Terezinha de Britto Sbardelini, portador da cédula de identidade RG 18.216.718 SSP/SP, e do CPF nº 096.127.648-75, residente e domiciliado à Avenida Atlântida nº45, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR, e

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu-PR. Únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ADILSON SBARDELINI**, que possuía na sociedade, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que vende todas as suas quotas para o sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio que ora se retira da sociedade, declara que faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALCEU PEDRO DA SILVA**, que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 – NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 185

Pag. 2/3

em decorrência da compra de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do sócio retirante **ADILSON SBARDELINI**, passa a ter na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, e acrescenta e integraliza neste ato em moeda corrente do país a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente cessão e alteração de quotas, passa a ser: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) equivalente à 200.000,00 (duzentos mil), quotas de capital, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Quotas	Valor Total
Alceu Pedro da Silva	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o objeto da sociedade passando a ter a seguinte redação: Prestação de serviços na construção civil; Comercio varejista de materiais para construção; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de materiais elétrico, Construção de pontes, viadutos, ferrovias e rodovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades de limpeza nas ruas e praças públicas, Instalação e manutenção elétrica; Terraplanagens; Transporte rodoviário coletivo de passageiros em vias municipal, sob regime de fretamento.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 186

Pag. 3/3

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador **ALCEU PEDRO DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reserva do Iguaçu, 24 de outubro de 2019

FIRMA RECONHECIDA


ALCEU PEDRO DA SILVA


ADILSON SBARDELINI

1 Tabelionato de Notas de Mariana
Rua Manoel da Costa Ataíde, 85 A - Centro - (31) 98406-0046
Reconheço por Autenticidade verdadeiro(A) firma(S):
(CPM81629) ADILSON SBARDELINI

Dou fé.
Mariana, 01/11/2019 15:28:10 3108
Em Testemunho _____ da verdade.

Chirley Fatima Viana Souza - Auxiliar de Cartório
reompe:R\$0,30 tuj:R\$1,65 emol:R\$5,15 Total:R\$7,10



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Ofício Distrital de Reserva do Iguaçu-PR - Fone: (42)3851-1118
Selo nº TMR.T.dn0o6.klmgX, Controle: H5sld.xYIZ7
Consulte em <http://www.funapen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ALCEU PEDRO DA
SILVA (Z218) "0002*FAVT5NUOT-094150-10" . Dou fé. 11 de
novembro de 2019 - 14:02:51h.

Em Teste da Verdade
Simara de Fátima Dambrosi Soares - Escrevente
Substituta

Simara de Fátima Dambrosi Soares

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 187

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
188

A P da SILVA CONSTRUTORA

CNPJ:01.688.128/0001-52

AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR

PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM

(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 10/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO, 24 DE JULHO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA



A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ:01.688.128/0001-52

AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR

PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM

(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART.7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128/0001.52 declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. ✓

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO, 24 DE JULHO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certificado nº 11/2023

Válido até 04/05/2024

Nome/Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Endereço: AV MORRO VERDE – CENTRO – FOZ DO JORDÃO –

CNPJ/CPF: 01.688.128/0001-52

PR. Capital Social: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Objeto Social/Mercantil ou Ramo de Atividade:

41.20-4-00 - Construção de edifícios	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
	49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CERTIFICAMOS que a empresa acima está inscrita no cadastro de fornecedores desta Prefeitura em consequência, habilitada a participar de licitações.

Guarapuava, 05/05/2023

AMANDA MONEGATO
Departamento de Compras

AMANDA FERNANDES
MONEGATO
Diretora de Compras
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
05/05/2023 15:38:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Qualquer rasura tornará o presente documento nulo

S



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 191

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.688.128/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/1997
NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MORRO VERDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9855-6022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 15:00:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**
CNPJ: **01.688.128/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:47 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **11F2.1DE9.5344.A66A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 01.688.128/0001-52
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Endereço: AV MORRO VERDE SN / CENTRO / FOZ DO JORDAO / PR / 85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023 ✓

Certificação Número: 2023070505254358717055

Informação obtida em 05/07/2023 14:03:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 194

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030635867-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.688.128/0001-52

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PESSOA JURIDICA N. 361/2023

CONTRIBUINTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ:01.688.128/0001-52
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6343
ALVARA: 003/2020
ENDEREÇO: AVENIDA MORRO VERDE, S/N - CENTRO CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, NÃO CONSTAM DÉBITOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.

RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.
A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATE 07/01/2024.

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foz do Jordão 11/07/2023

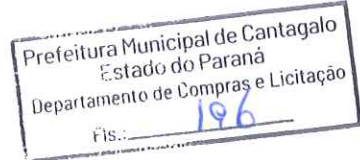
A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO LINK
<http://fozdojordaopr.equipiano.com.br:7492/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Autenticação: 4HHJ5UFFHXJMX28EMRH





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Certidão n°: 34124730/2023

Expedição: 11/07/2023, às 14:38:13

Validade: 07/01/2024 ~~1~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.688.128/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 197

A P da SILVA CONSTRUTORA

CNPJ:01.688.128/0001-52

AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR

PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM

(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

Oproponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se submete a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 10/2023- Prefeitura municipal de Cantagalo, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

CANTAGALO, 24 DE JULHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 198

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AP DA SILVA CONSTRUTORA ME

CNPJ 01.688.128/0001-52, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 20 de Julho de 2023, 12:51:37

[Assinatura]
NERY REGIANI DE MACEDO
Raquel Regeani de Macedo Lustoza
AUXILIAR JURAMENTADA
PORTARIA Nº 30/2003



Certificação



Custas = R\$ 46,83
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

[Assinaturas manuais]


 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
 E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 94232/2023
Validade: 31/07/2023
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓

CNPJ: 01688128000152

Num. Registro: 14259

Registrada desde : 09/04/1997

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: AVENIDA MORRO VERDE, S/N CENTRO

Município/Estado: FOZ DO JORDAO-PR

CEP: 85145000

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 05/06/2002 a 07/08/2019.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 01688128000152

1 - Nome Civil: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Carteira: PR-164430/D Data de Expedição: 11/09/2017

Desde: 08/08/2019 Carga Horária: 8:0 H/S Até: 31/07/2021

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 325/1987 do CONFEA

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 204838/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/07/2023 10:49:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 200

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **53544/2023**

Validade: 16/10/2023 ✓

Nome Civil: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA ✓
Carteira - CREA-PR Nº :PR-164430/D
Registro Nacional : 1716818974
Registrado(a) desde : 11/09/2017
Filiação : ALCEU PEDRO DA SILVA
MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA
Data de Nascimento : 03/01/1992
Documento de Identidade : 94263670 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR CPF : 06865831918
Naturalidade : PARANAÍVA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE GUARAPUAVA
Data da Colação de Grau : 23/08/2017
Diplomação : 23/08/2017
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
Data da Colação de Grau : 03/06/2019
Diplomação : 03/06/2019
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 325/1987 de 27/11/1987 do CONFEA.
Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
14259 - A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01688128000152
Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

67978 - CONSTRUTORA JJEA LTDA
CNPJ: 14000488000161
Desde: 30/11/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

78197 - CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ: 07943399000193
Desde: 10/05/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

80565 - ANDREY EDUARDO MOREIRA DA SILVA
CNPJ: 46798951000159
Desde: 02/02/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 119222/2023.

Emitida via Internet em 19/04/2023 09:56:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Can
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Lic
Certidão de Acervo
Técnico com Fis.: 201
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220004678

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** RNP: 1716818974
Registro: **PR-164430/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720225432696** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 06/10/2022 Baixada em: 07/10/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO** CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Rua: **RUA CINDERELA** Nº: **379**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO** UF: **PR** CEP: **85160-000**

Contrato: **53/2022** celebrado em **12/04/2022** Vinculado a ART: **1720222531936**

Valor do contrato: **R\$ 147.500,87** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA ALZIRA DE ABREU** Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **PR**

CEP: **85160-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,375735 x -52,127155**

Data de início: **18/04/2022** Conclusão efetiva: **30/08/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 1116,9 M2

Observações:

PASSEIO EM PAVER.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004678/2022

10/10/2022 08:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 287401/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 287401/2022.

CAT nº 1720220004678 de 07/10/2022, página 1 de 2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 262

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Após análise e vistoria nos serviços contratados e prestados pela empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ Nº 01.688.128/0001-52, sob de responsabilidade do Engenheiro Civil Pedro Felipe Catano da Silva Crea PR:16443/D, referente tomada de preços 04/2022, contrato 53/2022, ART 172022531936 no município de Cantagalo-PR inscrito no CNPJ 78.279.981/0001-45, referente a execução de:

EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, situada na Avenida Morro Verde s/n Centro Foz do Jordão - Paraná, Cumpriu Rigorosamente os Serviços Contratados Junto a nosso Município, cumprindo sempre com pontualidade e qualidade suas obrigações assumidas.

Data de Início: 18/04/2022

Data de Término 30/08/2022

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									147.500,67
1 PASSEIOS E SINALIZAÇÃO ALZIRA DE ABREU									147.500,67
1.1 PASSEIOS									134.319,47
1.1.1	SINAPI	86527	REMOÇÃO DE RAÍZES PERMANENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,80 M AF_09/2019	UN	25,00	60,00	BDI 1	72,24	1.806,00
1.1.2	SINAPI	106578	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE AREILHOSO AF_11/2019	M2	1.704,99	1,00	BDI 1	1,20	2.045,97
1.1.3	SINAPI	84273	MEIO FIO EM CONCRETO PRE MOLDADO, INCLUSIVE COM ASSENTAMENTO POR 15MPA	M	625,00	38,00	BDI 1	45,78	28.593,75
1.1.4	SINAPI	82336	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM AF_12/2015	M2	1.119,90	50,00	BDI 1	60,20	67.237,38
1.1.5	SINAPI	88678	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM AF_12/2015	M2	102,19	61,00	BDI 1	73,44	7.604,63
1.1.6	SINAPI	41693	FINCADO DE CONCRETO	ML	217,90	10,00	BDI 1	12,34	2.619,90
1.1.7	SINAPI	86534	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018	M2	455,90	9,00	BDI 1	10,94	5.269,07
1.1.8	SINAPI	001	PLANTIO DE CANELINHA SUPERIOR A 2 METROS	UM	23,00	120,00	BDI 1	144,48	3.323,04
1.1.9	SINAPI	86236	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	M3	67,25	75,00	BDI 1	90,90	6.072,68
1.1.10	SINAPI	101857	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADOS - INCLUSIVE RETRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL AF_12/2020	M2	11,90	27,00	BDI 1	32,51	377,12
1.1.11	Cotação	8097000 - DER	DEMOLUÇÃO CONCRETO SIMPLES	M3	67,42	60,00	BDI 1	109,38	8.472,33
1.2 SINALIZAÇÃO									13.181,40
1.2.1	Cotação	820000 - DER	PINTURA DE FAIXAS SINALIZAÇÃO COM TINTA RESINA A BASE DE SOLVENTE E ESFERAS DE VIDRO	M2	141,29	23,70	BDI 1	28,53	4.021,00
1.2.2	Cotação	820000F - DER	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA COM SUPORTE METÁLICO	UM	9,00	400,00	BDI 1	491,80	4.334,40
1.2.3	Cotação	905000G - DER	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO COM PISO PODOATILE E PINTURA DO SIMBOLO	UM	10,00	400,00	BDI 1	491,80	4.918,00

Constatamos que este contrato foi concluído 100%, o município na qualidade de fiscal, encerra-se os serviços contratados. Assim, finda-se o contrato e dá-se a conclusão dos serviços e finalização do contrato. Serviços/Obras Executados sob a Responsabilidade profissional do engenheiro Pedro Felipe Caetano da Silva CREA Pr nº164430/D

O Referido é verdade, pelo que se expede a presente:
CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CANTAGALO, 14 DE SETEMBRO DE 2022

CLYSEVERTON
MARCOLINA:
05025092957
CLYSEVERTON MARCOLINA
ENGENHEIRO CIVIL- CREA 100672/D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Atestado digitalmente por CLYSEVERTON MARCOLINA 05025092957
CNPJ 05.025.092/0001-57
RUA: Rua do Engenheiro Caetano
Loteamento: Loteamento de Cantagalo
Data: 2022-09-14 10:22:03
Ficha Fiscal Ver: 540

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287401/2022.

CAT nº 1720220004678 de 07/10/2022, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Comissão de Compras e Licitação
Fls.: 203
Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720210006363

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** / RNP: 1716818974
Registro: **PR-164430/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720214464117** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 08/09/2021 Baixada em: 14/09/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA** /

Contratante: **PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** CNPJ: 25.322.044/0001-69

Rua: AV DA INOVACAO Nº: 1600

Complemento: Bairro: SAO LUIZ

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85504-757

Contrato: celebrado em 11/02/2021

Valor do contrato: R\$ 223.852,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ABEL BORTOT Nº: 1450

Complemento: PATO BRANCO SHOPPING Bairro: VILA ISABEL

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85504-280

Coordenadas Geográficas: -26,211114 x -52,669647

Data de início: 11/02/2021 Conclusão efetiva: 10/09/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 25.322.044/0001-69

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 1750 M2

Observações:

Serviços de Mão de Obra Para a Execução de Alvenaria de Blocos, Assentamento Cerâmico, Reboco, Demolição

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006363/2021

08/10/2021 22:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 274611/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 274611/2021.

CAT nº 1720210006363 de 08/10/2021, página 1 de 2





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A P DA SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ: 01.688.128/0001-52, situada na Rua AVENIDA MORRO VERDE, nº S/N Centro, na cidade de Foz do Jordão – PR, sob responsabilidade do Engenheiro Civil PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA inscrito no Registro de Classe Crea/PR 164430/D prestou serviços à Pato Branco Shopping Empreendimentos e Participações, CNPJ nº 25.322.044/0001-69, estabelecida na Av. da Inovação nº 1600, bairro São Luiz, na cidade de Pato Branco, Estado de PR, detém qualificação técnica para Execução de Serviços já executados de Mão de Obra:

- 1000 m² de mão de obra para execução de alvenaria de blocos.
- 1000 m² de mão de obra para execução de chapisco
- 1000 m² de mão de obra para execução de reboco
- 700m² de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de paredes.
- 700m² de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de pisos.
- 300m² de mão de obra para demolição de alvenaria de blocos.
- 360 metros lineares de mão de obra de viga baldrame 15x35cm.
- 500m² de Mão de Obra para a execução de contra piso 10cm.

Início das Atividade: 11/02/2021

Término das Atividades: 10/09/2021

Registramos que a empresa prestou serviços de mão de obra, dentro prazo de execução.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pato Branco, 10 de setembro de 2021.

Pato Branco Shopping
Emp. e Part. S/A

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 274611/2021.

CAT nº 1720210006363 de 08/10/2021, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo

Técnico com Atestado

4929/2020

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

Fis.: **205**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** RNP: **1716818974**
Registro: **PR-164430/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720202426568** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/06/2020** Baixada em: **17/07/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO** CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Rua: **RUA CINDERELA** Nº: **379**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO** UF: **PR** CEP: **85160-000**

Contrato: **CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 16** celebrado em **07/04/2020** Vinculado a ART: **1720202377524**

Valor do contrato: **R\$ 23.998,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA GOIAS** Nº: **S/N**

Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES** Bairro: **JARDIM NOVA ESPERANÇA**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **PR**

CEP: **85160-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **07/05/2020** Conclusão efetiva: **09/06/2020**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de aplicação de concreto , 194,67 M2**

Observações:

PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4929/2020

23/07/2020 17:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

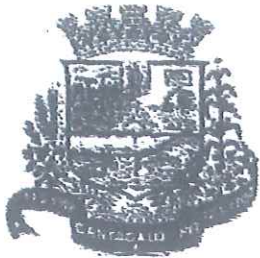
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 206

O Município de Cantagalo, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR, neste ato representada pelo Engº Clyseverton Marcolina, CREA-PR nº 100.672/D, Engenheiro Civil responsável da Prefeitura Municipal, expede o presente atestado para fins de apresentação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que a empresa A. P. DA SILVA CONSTRUTORA executou o escopo de **EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS**, conforme características, informações e responsáveis técnicos abaixo discriminados:

1. **Dados da obra e contrato:** Contrato de prestação de serviços nº 16/2020
2. **Objeto:** EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.
3. **Empresa Executante Contratada:** A. P. DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ nº 01.688.128/0001-52, sediada a AV MORRO VERDE, S/N, Centro, Foz do Jordão-PR
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cantagalo, CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR.
5. **Descrição dos serviços realizados:**

	PISO QUADRA CASTRO ALVES		
5.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 10CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO MALHA DE FERRO	m²	194,67
5.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	189,63
5.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m²	194,67

6. **Endereço da obra conforme ART:** Rua Goiás S/N – Escola Municipal Castro Alves – CEP 85.160-000 – Jardim Nove Esperança, Cantagalo-PR
7. **Prazo de execução:** início em 07/05/2020 e término em 07/06/2020.
8. **Responsáveis técnicos da obra:**
 - Engenheiro Civil Joelmir Kloster – CREA PR 121312/D (Responsável técnico) – ART de execução: 1720202377524
 - Engenheiro Civil Pedro Felipe Caetano da Silva – CREA PR 164430/D (Corresponsável técnico) – ART de execução: 1720202426568

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197626/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 2 de 3



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Cantagalo, 14 de julho de 2020

Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil – CREA PR 100672/D
Departamento de Engenharia e obras
Prefeitura Municipal de Cantagalo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 197628/2020.

CAT n° 4929/2020 de 22/07/2020, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Prefeitura Municipal de Cam...
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Li...
Fis.: 208

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220001636

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** RNP: **1716818974**
Registro: **PR-164430/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720221944455** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **13/04/2022** Baixada em: **13/04/2022** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PINHÃO** CNPJ: **76.178.011/0001-28**

Rua: **AV. TRIFON HANYCZ** Nº: **220**

Complemento: **PASSO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PINHAO** UF: **PR** CEP: **85170-000**

Contrato: **celebrado em 26/11/2020** Vinculado a ART: **1720213970159**

Valor do contrato: **R\$ 36.954,77** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. TRIFON HANYCZ** Nº: **220**

Complemento: **PASSO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PINHAO**

UF: **PR**

CEP: **85170-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,695275 x -51,659106**

Data de início: **19/01/2021** Conclusão efetiva: **13/08/2021**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PINHÃO**

CNPJ: **76.178.011/0001-28**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de reforma de adequação para acessibilidade de edificação para fins diversos, 8 M2

Observações:

Reforma e adaptação de espaço para instalação de plataforma elevatória no paço municipal, com área coberta.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001636/2022

04/05/2022 11:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 55342/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 55342/2022.

CAT nº 1720220001636 de 27/04/2022, página 1 de 2





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 209

Intervenção 10/2017 Readequação de Espaço para Plataforma Elevatória no Paço Municipal

Após análise e vistoria nos serviços contratados e prestados pela empresa **A.P da SILVA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N° 01.688.128/0001-52, Sob Responsabilidade do Engenheiro Civil **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, CREA-PR N°164430/D referente a Tomada de Preços n° 026/2020, Contrato n° 293/2020, ART N° 1720213970159, referente à execução de:

Instalação de readequação de espaço para instalação de Plataforma Elevatória no Paço Municipal, totalizando 8m², situada Avenida Trifon Hanysz, n. 220, município de Pinhão.

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 19/01/2021

DATA DE TERMINO DA OBRA: 13/08/2021

Constatamos que este contrato foi concluído em 100%, o município na qualidade de fiscal, encerra-se os serviços contratados.

Assim, finda-se o contrato e dá-se a conclusão dos serviços e finalização do contrato.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 55942/2022.

CAT n° 17202200016936 de 27/04/2022, página 2 de 2



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DE SERVIÇOS

OBRA: TOMADA DE PREÇOS 26/2020 - REFORMA PARA PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
PROponente: A.P DA SILVA CONSTRUTORA

Nº	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL		TOTAL	TOTAL COM BDI (28%)
				MATERIAL	M. OBRA	MATERIAL	M. OBRA		
1	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E LIMPEZA								
1.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	5,53	M²	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 44,24	R\$ 44,24	R\$ 56,63
1.2	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM ALVENARIA	0,63	M²	R\$ 0,00	R\$ 79,93	R\$ 0,00	R\$ 50,36	R\$ 50,36	R\$ 64,46
1.3	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	8	M²	R\$ 0,00	R\$ 6,41	R\$ 0,00	R\$ 51,28	R\$ 51,28	R\$ 65,64
1.4	RETIRADA DE TELHADO FIBROCIMENTO	6	M²	R\$ 1,38	R\$ 3,37	R\$ 12,64	R\$ 26,96	R\$ 39,60	R\$ 50,69
1.5	RETIRADA DE FORRO EM PVC	5,86	M²	R\$ 1,80	R\$ 4,61	R\$ 10,58	R\$ 27,11	R\$ 37,69	R\$ 48,26
1.6	RETIRADA DE PORTA DE MADEIRA	3	UN	R\$ 3,97	R\$ 9,25	R\$ 11,91	R\$ 27,75	R\$ 39,66	R\$ 50,76
	TOTAL							R\$ 262,83	R\$ 336,42
2	ESQUADRIAS								
2.1	ADAPTAÇÃO DE JANELA EXISTENTE EM FERRO	4,4	M²	R\$ 11,74	R\$ 30,27	R\$ 51,66	R\$ 133,19	R\$ 184,84	R\$ 236,60
2.2	PORTA DE ALUMÍNIO COMPLETA INCLU. FECHADURA COM VIDRO LAMINADO E AUTOMAÇÃO	2	UN	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.400,00
2.3	REQUADRO DE ABERTURAS (PORTAS E JANELAS)	20,4	M²	R\$ 13,73	R\$ 14,38	260,09	R\$ 293,35	R\$ 573,44	R\$ 734,01
2.4	PINTURA ESMALTE ESQUADRIAS METÁLICAS	4,7	M²	R\$ 151,61	R\$ 23,10	712,57	R\$ 108,57	R\$ 822,14	R\$ 1.051,06
	TOTAL							R\$ 6.579,43	R\$ 8.421,66
3	EQUIPAMENTOS								
3.1	PLATAFORMA ELEVATÓRIA SEMI CABINADA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, 02 PARADAS, DIM. CABINA 1100x1400x1300MM, P/01 CADEIRANTE E 01 ACOMPANHANTE EM CHAPA DE FERRO PINTADO C/ ENTRADA, VEL. 05M/MM, PERCURSO 4,0M	1	UN	R\$ 15.753,00	R\$ 0,00	R\$ 15.753,00	R\$ 0,00	R\$ 15.753,00	R\$ 20.163,84
3.2	FRETE E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA E PORTAS DE ALUMÍNIO AUTOMATIZADAS.	1	SERV	R\$ 0,00	R\$ 4.985,50	R\$ 0,00	R\$ 4.985,50	R\$ 4.985,50	R\$ 6.381,44
	TOTAL							R\$ 20.738,50	R\$ 26.545,56
4	SERVIÇOS FINAIS								
4.1	RECOLOCAÇÃO DE TELHA FIBROCIMENTO TRANSPARENTE EM POÇO DE LUZ	8	M²	R\$ 24,80	R\$ 5,24	R\$ 198,40	R\$ 41,92	R\$ 240,32	R\$ 307,10
4.2	LIMPEZA FINAL	8	M²	R\$ 27,31	R\$ 103,92	R\$ 218,48	R\$ 931,36	R\$ 1.049,84	R\$ 1.345,80
	TOTAL							R\$ 1.290,16	R\$ 1.651,40
	TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 22.249,33	R\$ 6.621,56	R\$ 28.870,91	R\$ 36.954,77

Pinhão-PR, 30 de agosto de 2021.

Luiz Carlos Taborda Ribas
Eng° Civil - CREA 22.545-D/PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em AVENIDA MORRO VERDE, S/N, CEP-85.145-000, no município de Foz do Jordão, PR, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52.

CONTRATADO: ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA – CARTEIRA PROFISSIONAL CREA-PR 164430/D.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por um prazo de TRES ANOS a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
24 / 07 / 2023
D. Dirceu Garcia
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

FIRMA RECONHECIDA
FIRMA RECONHECIDA

ca

Pedro Felipe Caetano da Silva

Pedro Felipe Caetano da Silva

2023

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 08:00 (oito) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 1.200,00/ MÊS (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS MENSAIS).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL**

U
FOZ DO JORDÃO, PR - 4 DE AGOSTO DE 2021.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

FIRMA RECONHECIDA

[Handwritten Signature]

FIRMA RECONHECIDA

A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
CREA PR 164430/D
CPF 068.658.319-18

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO - PR
Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 86.39.1064 - email: cartoriofozdojordao@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA.

Odynéia Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.

22-09-2021

<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.S0zK5-1NyVS.S3U5S>

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO - PR
Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 86.39.1064 - email: cartoriofozdojordao@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA.

Odynéia Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.

22-09-2021

<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.G03K5-1NJAs.S3UST>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.688.128/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓
NIRE	41203604516
CNPJ	01.688.128/0001-52
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Foz do Jordão
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/03/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	14/01/2020
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1050

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A P DA SILVA CONSTRUTORA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1050
Data de inicio	01/01/2022 ✓
Data de término	31/12/2022 ✓

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

ew

ew

ew

ew

ew

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.688.128/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	045.594.509-86
Nº de Série do Certificado	4756121185932575124
Nome do Signatário	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	04/05/2023 a 03/05/2024

010

@

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.688.128/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	557.897.578-04
Nº de Série do Certificado	4756120099810162524
Nome do Signatário	A P DA SILVA CONSTRUTORA:01688128000152
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	25/08/2022 a 25/08/2023
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	045.594.509-86
Nº de Série do Certificado	4756121185932575124
Nome do Signatário	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	04/05/2023 a 03/05/2024

em
e
e
e

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.688.128/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 215

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 447.499,07	R\$ 925.028,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 277.499,07	R\$ 755.028,05
DISPONÍVEL		R\$ 244.459,47	R\$ 714.761,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8.431,47	R\$ 8.431,47
Banco do Brasil		R\$ 8.431,47	R\$ 8.431,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 236.028,00	R\$ 706.329,99
Banco do Brasil		R\$ 236.028,00	R\$ 706.329,99
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,55
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,55
Adiantamento a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,55
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 33.039,60	R\$ 40.266,04
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 33.039,60	R\$ 40.266,04
INSS a recuperar		R\$ 25.995,82	R\$ 29.481,56
ISS a recuperar		R\$ 7.043,78	R\$ 10.784,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Maquinas e Equipamentos		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) Depreciação Acumulada Inst		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
PASSIVO		R\$ 447.499,07	R\$ 925.028,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 81.319,49	R\$ 132.557,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 78.058,35	R\$ 100.671,15
FORNECEDORES		R\$ 77.365,22	R\$ 100.236,30
Honorários contábeis		R\$ 700,00	R\$ 700,00
ARI ECCO E CIA LTDA		R\$ 32.551,12	R\$ 4.229,55
REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUÇÃO		R\$ 35.408,25	R\$ 76.910,90
AROLDO POTIRA UNIFORMES		R\$ 8.705,85	R\$ 18.395,85
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 693,13	R\$ 434,85
FGTS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 193,94
INSS a recolher		R\$ 693,13	R\$ 240,91
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.241,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.241,00
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.241,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.261,14	R\$ 29.644,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		R\$ 3.261,14	R\$ 29.644,98
Iss a recolher		R\$ 515,97	R\$ 515,97
Irf a recolher		R\$ 696,96	R\$ 696,96
Simplex a recolher		R\$ 2.048,21	R\$ 28.432,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 366.179,58	R\$ 792.470,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Integralizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 166.179,58	R\$ 592.470,92
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 166.179,58	R\$ 592.470,92
Lucros Acumulados		R\$ 166.179,58	R\$ 592.470,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

LIVRO DIÁRIO



Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/01/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	1	R\$ 25.000,00	D
03/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	1	R\$ 25.000,00	C
04/01/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 15.727,67	C
04/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 13.683,08	D
04/01/2022	1103010006	INSS a recuperar		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 1.730,04	D
04/01/2022	1103010008	ISS a recuperar		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 314,55	D
12/01/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 44 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	3	R\$ 7.491,31	C
12/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 44 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	3	R\$ 7.491,31	D
14/01/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 45 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	4	R\$ 27.897,80	C
14/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 45 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	4	R\$ 27.897,80	D
31/01/2022	3103040004	Simples		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 01/2022	5	R\$ 1.276,65	D
31/01/2022	2104010007	Simples a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 01/2022	5	R\$ 1.276,65	C
31/01/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Complemento: Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento: Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	6	R\$ 8.254,10	D
31/01/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		VALORES REFERENTES A Valores Complemento: Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	6	R\$ 8.254,10	C
04/02/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 46 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	7	R\$ 26.259,05	C
04/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 46 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	7	R\$ 26.259,05	D
04/02/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 47 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	8	R\$ 1.638,75	C
04/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 47 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	8	R\$ 1.638,75	D
22/02/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 49 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	9	R\$ 15.853,18	C
22/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 49 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	9	R\$ 15.853,18	D

(Handwritten signatures and marks)

LIVRO DIÁRIO

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 02/2022	10	R\$ 1.092,68	D
28/02/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 02/2022	10	R\$ 1.092,68	C
28/02/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 02/2022	11	R\$ 30.000,00	D
28/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 02/2022	11	R\$ 30.000,00	C
28/02/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	12	R\$ 15.024,33	D
28/02/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	12	R\$ 15.024,33	C
10/03/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	13	R\$ 25.000,00	D
10/03/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	13	R\$ 25.000,00	C
31/03/2022	2101010016	AROLD POTIRA UNIFORMES		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 03/2022	14	R\$ 7.000,00	D
31/03/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 03/2022	14	R\$ 7.000,00	C
20/04/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 54 - MUNICIPIO DE PINHAO	15	R\$ 12.053,36	C
20/04/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 54 - MUNICIPIO DE PINHAO	15	R\$ 11.655,60	D
20/04/2022	1103010006	INSS a recuperar		Nota 54 - MUNICIPIO DE PINHAO	15	R\$ 397,76	D
25/04/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	16	R\$ 3.400,00	D
25/04/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	16	R\$ 3.400,00	C
30/04/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 04/2022	17	R\$ 301,02	D
30/04/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 04/2022	17	R\$ 301,02	C
11/05/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 57 - MUNICIPIO DE PINHAO	18	R\$ 30.468,90	C
11/05/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 57 - MUNICIPIO DE PINHAO	18	R\$ 29.463,43	D
11/05/2022	1103010006	INSS a recuperar		Nota 57 - MUNICIPIO DE PINHAO	18	R\$ 1.005,47	D
11/05/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 55 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	19	R\$ 29.569,43	C

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 217

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AP DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/05/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 55 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	19	R\$ 29.569,43	D
17/05/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Complemento:	20	R\$ 65.820,00	D
17/05/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO		VALORES REFERENTES A Valores Complemento:	20	R\$ 65.820,00	C
30/05/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 60 - MUNIC?PIO DE CANTAGALO	21	R\$ 47.497,58	C
30/05/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 60 - MUNIC?PIO DE CANTAGALO	21	R\$ 46.785,12	D
30/05/2022	1103010006	ISS a recuperar		Nota 60 - MUNIC?PIO DE CANTAGALO	21	R\$ 712,46	D
31/05/2022	3103040004	Simples		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 05/2022	22	R\$ 2.685,71	D
31/05/2022	2104010007	Simples a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 05/2022	22	R\$ 2.685,71	C
01/06/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 62 - MUNICIPIO DE PINHAO	23	R\$ 8.682,16	C
01/06/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 62 - MUNICIPIO DE PINHAO	23	R\$ 8.395,65	D
01/06/2022	1103010006	INSS a recuperar		Nota 62 - MUNICIPIO DE PINHAO	23	R\$ 286,51	D
14/06/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 64 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	24	R\$ 11.306,63	C
14/06/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 64 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	24	R\$ 11.306,63	D
14/06/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 63 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	25	R\$ 17.957,99	C
14/06/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 63 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	25	R\$ 17.957,99	D
27/06/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 65 - MUNICIPIO DE PINHAO	26	R\$ 1.998,66	C
27/06/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 65 - MUNICIPIO DE PINHAO	26	R\$ 1.932,70	D
27/06/2022	1103010006	INSS a recuperar		Nota 65 - MUNICIPIO DE PINHAO	26	R\$ 65,96	D
30/06/2022	3103040004	Simples		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 06/2022	27	R\$ 1.251,82	D
30/06/2022	2104010007	Simples a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 06/2022	27	R\$ 1.251,82	C
15/07/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 04/2022	28	R\$ 5.000,00	D
15/07/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 04/2022	28	R\$ 5.000,00	C
20/07/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Complemento:	29	R\$ 34.800,00	D

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 218

LIVRO DIÁRIO

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/07/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUACAO		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	29	R\$ 34.800,00	C
30/07/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 07/2022	30	R\$ 2.243,82	D
30/07/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 07/2022	30	R\$ 2.243,82	C
01/08/2022	2101020002	INSS a recolher		PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 07/2022	31	R\$ 500,00	D
01/08/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 07/2022	31	R\$ 500,00	C
11/08/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 69 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	32	R\$ 28.237,52	C
11/08/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 69 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	32	R\$ 28.068,09	D
11/08/2022	1103010008	ISS a recuperar		Nota 69 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	32	R\$ 169,43	D
30/08/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 08/2022	33	R\$ 3.823,37	D
30/08/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 08/2022	33	R\$ 3.823,37	C
30/08/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 70 - MUNIC?PIO DE CANTAGALO	34	R\$ 70.428,49	C
30/08/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 70 - MUNIC?PIO DE CANTAGALO	34	R\$ 69.372,06	D
30/08/2022	1103010008	ISS a recuperar		Nota 70 - MUNIC?PIO DE CANTAGALO	34	R\$ 1.056,43	D
31/08/2022	2101020002	INSS a recolher		Valor folha de pagamento mês	35	R\$ 90,91	C
31/08/2022	2101020001	FGTS a recolher		Apropriação de imposto	35	R\$ 96,97	C
31/08/2022	2103010002	Salarios a Pagar		Apropriação de imposto	35	R\$ 1.122,00	C
31/08/2022	4102010001	Salarios e Ordenados		Valor folha de pagamento mês	35	R\$ 1.212,20	D
31/08/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios		Valor folha de pagamento mês	35	R\$ 0,71	D
31/08/2022	4102020002	Fgts		Apropriação de imposto	35	R\$ 96,97	D
01/09/2022	2101020002	INSS a recolher		PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 08/2022	36	R\$ 134,04	D
01/09/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 08/2022	36	R\$ 134,04	C
14/09/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 71 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	37	R\$ 39.856,59	C
14/09/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 71 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	37	R\$ 39.617,45	D

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 219

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

LIVRO DIÁRIO

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/09/2022	1103010008	ISS a recuperar		Nota 71 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	37	R\$ 239,14	D
30/09/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 09/2022	38	R\$ 1.727,60	D
30/09/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 09/2022	38	R\$ 1.727,60	C
30/09/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios		Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 0,71	C
30/09/2022	2101020002	INSS a recolher		Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 90,91	C
30/09/2022	2101020001	FGTS a recolher		Apropriação de imposto	39	R\$ 96,97	C
30/09/2022	2103010002	Salarios a Pagar		Apropriação de imposto	39	R\$ 1.121,00	C
30/09/2022	4102010001	Salarios e Ordenados		Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 1.212,20	D
30/09/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios		Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 0,42	D
30/09/2022	4102020002	Fgts		Apropriação de imposto	39	R\$ 96,97	D
01/10/2022	2103010002	Salarios a Pagar		VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2022	40	R\$ 1.122,00	D
01/10/2022	1101030001	Banco do Brasil		Observações: VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2022	40	R\$ 1.122,00	C
01/10/2022	2101020002	INSS a recolher		Observações: PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	41	R\$ 90,91	D
01/10/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	41	R\$ 90,91	C
07/10/2022	2101020001	FGTS a recolher		PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 09/2022	42	R\$ 96,97	D
07/10/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 09/2022	42	R\$ 96,97	C
10/10/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 72 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	43	R\$ 93.514,41	C
10/10/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 72 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	43	R\$ 33.313,32	D
10/10/2022	1103010008	ISS a recuperar		Nota 72 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	43	R\$ 201,09	D
31/10/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 10/2022	44	R\$ 1.504,86	D
31/10/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 10/2022	44	R\$ 1.504,86	C
31/10/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios		Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 0,42	C

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 220

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

LIVRO DIÁRIO

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 221

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2022	2101020002	INSS a recolher		Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 90,91	C
31/10/2022	2101020001	FGTS a recolher		Apropriação de imposto	45	R\$ 96,97	C
31/10/2022	2103010002	Salários a Pagar		Apropriação de imposto	45	R\$ 1.121,00	C
31/10/2022	4102010001	Salários e Ordenados		Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 1.212,20	D
31/10/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionários		Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 0,13	D
31/10/2022	4102020002	Fgts		Apropriação de imposto	45	R\$ 96,97	D
01/11/2022	2103010002	Salários a Pagar		VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2022 Observações:	46	R\$ 1.122,00	D
01/11/2022	1101030001	Banco do Brasil		VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2022 Observações:	46	R\$ 1.122,00	C
01/11/2022	2101020002	INSS a recolher		PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	47	R\$ 90,91	D
01/11/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	47	R\$ 90,91	C
07/11/2022	2101020001	FGTS a recolher		PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 10/2022	48	R\$ 96,97	D
07/11/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 10/2022	48	R\$ 96,97	C
11/11/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 74 - PREF MUN FOZ JORDAO	49	R\$ 66.061,24	C
11/11/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 74 - PREF MUN FOZ JORDAO	49	R\$ 66.061,24	D
16/11/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	50	R\$ 44.702,80	D
16/11/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	50	R\$ 44.702,80	C
22/11/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 79 - MUNICÍPIO DE CANTAGALO	51	R\$ 27.111,71	C
22/11/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 79 - MUNICÍPIO DE CANTAGALO	51	R\$ 26.705,03	D
22/11/2022	1103010008	ISS a recuperar		Nota 79 - MUNICÍPIO DE CANTAGALO	51	R\$ 406,68	D
22/11/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 78 - MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS	52	R\$ 40.583,30	C
22/11/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 78 - MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS	52	R\$ 40.583,30	D
30/11/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 11/2022	53	R\$ 6.154,76	D
30/11/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO	53	R\$ 6.154,76	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios		PGDAS referente ao mês: 11/2022	54	R\$ 0,13	C
30/11/2022	2101020002	INSS a recolher		Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 90,91	C
30/11/2022	2101020001	FGTS a recolher		Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 96,97	C
30/11/2022	2103010002	Salarios a Pagar		Apropriação de imposto	54	R\$ 1.122,00	C
30/11/2022	4102010001	Salarios e Ordenados		Apropriação de imposto	54	R\$ 1.212,20	D
30/11/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios		Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 0,84	D
30/11/2022	4102020002	Fgts		Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 96,97	D
01/12/2022	2103010002	Salarios a Pagar		Apropriação de imposto	55	R\$ 1.122,00	D
01/12/2022	1101030001	Banco do Brasil		VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2022	55	R\$ 1.122,00	C
01/12/2022	2101020002	INSS a recolher		Observações:	56	R\$ 90,91	D
01/12/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 11/2022	56	R\$ 90,91	C
01/12/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 11/2022	57	R\$ 16.690,00	D
01/12/2022	2101010016	AROLDO POTIRA UNIFORMES		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: COMPRA DE UNIFORMES Complemento:	57	R\$ 16.690,00	C
07/12/2022	2101020001	FGTS a recolher		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: COMPRA DE UNIFORMES Complemento:	58	R\$ 96,97	D
07/12/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 11/2022	58	R\$ 96,97	C
17/12/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 11/2022	59	R\$ 27.857,95	C
17/12/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 81 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	59	R\$ 27.690,80	D
17/12/2022	1103010008	ISS a recuperar		Nota 81 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	59	R\$ 167,15	D
19/12/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 82 - MUNIC?PIO DE CANTAGALO	60	R\$ 31.584,70	C
19/12/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 82 - MUNIC?PIO DE CANTAGALO	60	R\$ 31.110,93	D
19/12/2022	1103010008	ISS a recuperar		Nota 82 - MUNIC?PIO DE CANTAGALO	60	R\$ 473,77	D
20/12/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 11/2022	61	R\$ 40.000,00	D

(Handwritten signatures and initials)

LIVRO DIÁRIO

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 228

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 11/2022	61	R\$ 40.000,00	C
20/12/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 63 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE	62	R\$ 28.273,88	C
20/12/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 63 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE	62	R\$ 28.273,88	D
30/12/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 12/2022	63	R\$ 53.820,15	D
30/12/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 12/2022	63	R\$ 53.820,15	C
31/12/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 12/2022	64	R\$ 4.321,55	D
31/12/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 12/2022	64	R\$ 4.321,55	C
31/12/2022	2103030003	Provisao de 13º		Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	C
31/12/2022	2103030005	FGTS sobre Ferias e 13º		Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	C
31/12/2022	4102010002	13º Salário		Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	C
31/12/2022	4102020002	Fgts		Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	C
31/12/2022	4102010002	13º Salário		Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	D
31/12/2022	4102020002	Fgts		Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	D
31/12/2022	2103030003	Provisao de 13º		Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	D
31/12/2022	2103030005	FGTS sobre Ferias e 13º		Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	D
31/12/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios		Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 0,84	C
31/12/2022	2101020002	INSS a recolher		Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 90,91	C
31/12/2022	2101020001	FGTS a recolher		Apropriação de imposto	66	R\$ 96,97	C
31/12/2022	2103010002	Salarios a Pagar		Apropriação de imposto	66	R\$ 1.121,00	C
31/12/2022	4102010001	Salarios e Ordenados		Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 1.212,20	D
31/12/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios		Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 0,55	D
31/12/2022	4102020002	Fgts		Apropriação de imposto	66	R\$ 96,97	D
31/12/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		TRANSFERÊNCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 647.912,26	D
31/12/2022	3103040004	Simplex		TRANSFERÊNCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 26.383,84	C

(Handwritten signatures and initials)

LIVRO DIÁRIO

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		TRANSFERÊNCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 188.691,23	C
31/12/2022	4102010001	Salarios e Ordenados		TRANSFERÊNCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 6.061,00	C
31/12/2022	4102020002	Fgts		TRANSFERÊNCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 484,85	C
31/12/2022	2303010001	Lucros Acumulados		TRANSFERÊNCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 426.291,34	C

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 224

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP:** 01.688.128/0001-52 **Número de Ordem do Livro:** 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

	Capital Integralizado (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	200.000,00	166.179,58	366.179,58
RESULTADO DO EXERCÍCIO		426.291,34	426.291,34
Saldo Final em 31.12.2022	200.000,00	592.470,92	792.470,92

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1






Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 225

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **01.688.128/0001-52**
 Número de Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 647.912,26
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 647.912,26
Recieita Venda de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 647.912,26
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (0,00)	R\$ (26.383,84)
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (26.383,84)
(-) Simples		R\$ (0,00)	R\$ (26.383,84)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.545,85)
(-) PROVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.061,00)
(-) Salarios e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (6.061,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (484,85)
(-) Fgts		R\$ (0,00)	R\$ (484,85)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 426.291,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Handwritten signatures and initials in blue ink.



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 01.688.128/0001-52 Identificação da SCP: NIRE: 41203604516
Nome da empresa: A P DA SILVA CONSTRUTORA UF: PR

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 Finalidade: Substituta da escrituração com nire
Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração) Versão do leiaute: 9.00
Nro de ordem: 5 Natureza do livro: Livro Diário Geral Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP

Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional: N - Não ECD's consolidadas: N - Não Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada

Código do plano referencial:



ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:		A P DA SILVA CONSTRUTORA				Número de Ordem do Livro: 5		
Período da Escrituração:		01/01/2022 a 31/12/2022		CNPJ: 01.688.128/0001-52				
Período Selecionado:		01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022						
Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
A P DA SILVA CONSTRUTORA	01.688.128/0001-52							S
Código Qualificação Assinante:		001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)						
Qualificação Assinante:		Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)						
EMERSON LUIS QUADROS	045.594.509-86	078387	O		PR	4299803049	emerson.excelencia@gmail.com	N
Código Qualificação Assinante:		900-Contador/Contabilista						
Qualificação Assinante:		Contador						

(Handwritten signatures and initials)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203604516	CNPJ 01.688.128/0001-52
NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01688128000152	A P DA SILVA CONSTRUTORA:016881 28000152	475612009981016252 4	25/08/2022 a 25/08/2023	Sim
Contador	04559450986	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986	475612118593257512 4	04/05/2023 a 03/05/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04559450986	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986	475612118593257512 4	04/05/2023 a 03/05/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.
42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 14:12:34

35.DB.11.85.3D.7D.0C.5D
ED.E9.A4.3E.3A.8B.7E.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

40



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 230

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP10/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO
DE CANTAGALO-PR.

DECLARAÇÃO

Comprovação da Boa Situação Financeira:

- Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$
- Índice de Liquidez Geral (LG) $> =1,00$
- Índice de Solvência Geral (SG) $> =1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $755028,1/132557,1 = 5,69$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $(755028,1+170000)/(132557,1+0) = 6,97$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $925028,1/(132557,1+0) = 6,97$

CANTAGALO, 24 DE JULHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
Representante Legal

EMERSON
LUIS
QUADROS:0
4559450986

Assinado de forma
digital por EMERSON
LUIS
QUADROS:04559450
986
Dados: 2023.07.21
15:21:01 -03'00'

CONTADOR CRC PR-078387/O-6



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR

PFCAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM.BR
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. 231

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA/PR: 164430/D, data de Registro 11/09/2017

CANTAGALO, 24 DE JULHO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
ENG. CIVIL CREA 164430/D

@

no

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PTCAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM

(42) 99855-6022

Preeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 232

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 com sede na AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO –PR DECLARA, DISPENSA DA VISITA TÉCNICA A REFERIDA OBRA

CANTAGALO, 24 DE JULHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
ENG. CIVIL CREA 164430/D

@

6

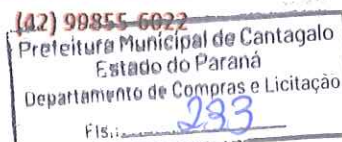
Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM



Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO MANTÉM EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO NA ATIVA.

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 com sede na AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR, vem através de seu representante legal infra- assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, DeclaraR para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que para execução do objeto do Edital acima não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. ✓

CANTAGALO, 24 DE JULHO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com

(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 234

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o conceito legal fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CANTAGALO, 24 DE JULHO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA

ew

so

JW

Paulo



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantágalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Fls.: 235



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A P DA SILVA CONSTRUTORA NIRE : 41108746341 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2316219520
NIRE (Sede) 41108746341	CNPJ 01.688.128/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/03/1997	Início de Atividade 10/03/1997
Endereço Completo Avenida MORRO VERDE, Nº SN, CENTRO-Foz do Jordão/PR- CEP85145-000			
Objeto CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/01/2020	Número 41108746341	Ato/eventos 080 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALCEU PEDRO DA SILVA Identidade: 73173679 Estado civil: DIVORCIADO(A) CPF: 557.897.578-04 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2023, às 11:16:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKG2QIVJ.



PRC2316219520

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM

(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. 236

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 com sede na AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR que serão observadas as seguintes práticas de sustentabilidade conforme Recomendação Administrativa nº 04/2022 do MPPR. Se comprometendo a fazer os recolhimentos dos produtos e materiais não mais utilizados, ou seja, os descartados ao finalizar a reforma, visando a eficiência no sistema de logística reversa e na preservação do meio ambiente, Conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR.

CANTAGALO, 24 DE JULHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
ENG. CIVIL CREA 164430/D

ew 70

Handwritten signature and initials in blue ink.



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com

(47) 99895-8022
Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 237

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR

DECLARAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 com sede na AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO –PR se compromete em realizar o gerenciamento de resíduos da construção civil, durante toda a execução da obra/serviço, de acordo com a Resolução CONAMA nº. 307/2002 ou legislação posterior. ✓

CANTAGALO, 24 DE JULHO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
ENG. CIVIL CREA 164430/D

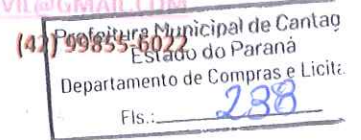
ca

ca

ca



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PTCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM



Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR

DECLARAÇÃO DE QUE SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 com sede na AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO –PR DECLARA, que somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo de florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pela Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e em conformidade com Decreto Estadual nº 4.889, de 31 de maio de 2005. ✓

CANTAGALO, 24 DE JULHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
ENG. CIVIL CREA 164430/D

Adm

@

o

luz

luz

o

Adm

luz

luz

o

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 240

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar os serviços de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto para os serviços, Objeto desta Tomada de Preços será de: **R\$ 121.108,13 (Cento e vinte e um mil, cento e oito reais e treze centavos).**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias

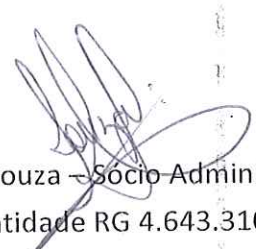
DADOS BANCÁRIO: Banco Sicoob 756

Agência 4390-7

Conta Corrente: 63472-7

NOME DO REPRESENTANTE: Elon Carlos de Souza - CPF: 651.630.879-91

CANTAGALO-PR, 24 DE JULHO DE 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio-Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0		CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA	REVITALIZAÇÃO PRAÇA CAPELA MORTUÁRIA	20,40%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
CURITIBA	04-23 (N. DES.)		0/CANTAGALO			

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (RS)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (RS)	Preço Total (RS)
0									121.108,13
1.			PRAÇA CAPELA MORTUÁRIA						121.108,13
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						943,45
1.1.1.	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	6,00	85,00	BDI 1	102,34	614,04
1.1.2.	SINAPI	606700b - DER	DEMOLIÇÃO CONCRETO SIMPLES E TRANSPORTE ENTULHO PAVERS E URBANIZAÇÃO	M3	4,56	60,00	BDI 1	72,24	329,41
1.2.			REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019						47.923,35
1.2.1.	SINAPI	100576	MEIO FIO EM CONCRETO PRE MOLDADO, INCLUSIVE COM ASSENTAMENTO FCK 15MPA (10X30X80)	M2	448,41	1,50	BDI 1	1,81	811,62
1.2.2.	SINAPI	94273	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	M	41,75	35,00	BDI 1	42,14	1.759,35
1.2.3.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M2	448,41	59,00	BDI 1	71,04	31.855,05
1.2.4.	SINAPI	93679	FINCADINHO DE CONCRETO 5X30X80	M2	9,00	57,00	BDI 1	68,63	617,67
1.2.5.	SINAPI	41683	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	ML	426,10	14,00	BDI 1	16,86	7.184,05
1.2.6.	SINAPI	98504	SINALIZAÇÃO	M2	492,70	9,60	BDI 1	11,56	5.695,61
1.3.			PINTURA DE FAIXAS SINALIZAÇÃO COM TINTA RESINA A BASE DE SOLVENTE E ESFERAS DE VIDRO						1.088,42
1.3.1.	Cotação	822000 -DER	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA COM SUPORTE METALICO URBANIZAÇÃO E MOBILIARIOS	M2	4,20	20,00	BDI 1	24,08	101,14
1.3.2.	Cotação	820000F -DER	LIXEIRA FOZ	UM	2,00	410,00	BDI 1	483,64	987,28
1.4.			BANCO BARUEIRI PES DE CONCRETO E MADEIRA NOBRE TRATADA MUDA FLAMBOYANT (AMARELA E VERMELHA) COM ALTURA MINIMA DE 1,80METROS, PLANTIO E ADUBO						40.207,53
1.4.1.	Cotação	001	PALMEIRA FENIX ADULTA ALTURA ACIMA DE 1,50 METROS COM PLANTIO E ADUBAÇÃO	UD	5,00	1.010,00	BDI 1	1.216,04	6.080,20
1.4.2.	Cotação	002	MUDA LAVANDA ALTURA MINIMA 30CM COM PLANTIO E ADUBAÇÃO	UD	9,00	1.310,00	BDI 1	1.577,24	14.195,16
1.4.3.	Cotação	003	MUDA FLOR DE SINO 30CM COM PLANTIO E ADUBO	UD	15,00	140,00	BDI 1	188,56	2.828,40
1.4.4.	Cotação	004	MUDA BUXINHO BOLA 60CM PLANTIO E ADUBAÇÃO	UD	3,00	315,00	BDI 1	379,26	1.137,78
1.4.5.	Cotação	005	MUDA ARBUSTO BORBOLETA AZUL: ALTURA ACIMA DE 60CM PLANTIO E ADUBAÇÃO	UD	200,00	20,00	BDI 1	24,08	4.816,00
1.4.6.	Cotação	006	MUDA MOREIA ACIMA DE 40 CM, PLANTIO E ADUBAÇÃO	UD	11,00	35,00	BDI 1	42,14	463,54
1.4.7.	SINAPI	007	BANCO DE CONCRETO	UD	68,00	50,00	BDI 1	60,20	4.093,60
1.4.8.	SINAPI	008	COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	UD	25,00	53,00	BDI 1	63,81	1.595,25
1.4.9.	SINAPI	009		UD	110,00	40,00	BDI 1	48,16	5.297,60
1.5.									6.600,29
1.5.1.	SINAPI	98432		M3	1,96	521,00	BDI 1	627,28	1.166,74

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV	PROFONENTE / TOMADOR 01 CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO PRAÇA CAPELA MORTUARIA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 01 CANTAGALO	BDI 1 20,40%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									121.108,13
1.5.2.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	31,68	45,00	BDI 1	54,18	1.716,42
1.5.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	38,00	13,00	BDI 1	15,65	594,70
1.5.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	150,00	10,00	BDI 1	12,04	1.806,00
1.5.5.	SINAPI	87543	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,58	21,00	BDI 1	25,28	520,26
1.5.6.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	20,58	11,00	BDI 1	13,24	272,48
1.5.7.	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	6,70	35,00	BDI 1	42,14	282,34
1.5.8.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	2,57	78,00	BDI 1	93,91	241,35
1.6.			BANCO DE CONCRETO NA PARTE COBERTA						10.008,96
1.6.1.	SINAPI	99432	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	2,79	510,00	BDI 1	614,04	1.713,17
1.6.2.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40,00	45,00	BDI 1	54,18	2.167,20
1.6.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	59,00	13,00	BDI 1	15,65	923,35
1.6.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	223,00	10,00	BDI 1	12,04	2.648,80
1.6.5.	SINAPI	87543	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	31,00	24,00	BDI 1	28,90	895,90
1.6.6.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	31,00	13,00	BDI 1	15,65	465,15

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 242



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
0		CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA	REVITALIZAÇÃO PRAÇA CAPELA MORTUÁRIA
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	04-23 (N. DES.)		01 CANTAGALO
			BDI 1 20,40%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (RS)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (RS)	Preço Total (RS)
0									121.108,13
1.6.7.	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	8,95	35,00	BDI 1	42,14	377,15
1.6.8.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	8,50	78,00	BDI 1	93,91	798,24
1.7.			ESTRUTURA E COBERTURA						14.336,13
1.7.1.	SINAPI	99432	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	4,53	510,00	BDI 1	614,04	2.781,60
1.7.2.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	28,72	45,00	BDI 1	54,18	1.556,05
1.7.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	47,20	13,00	BDI 1	15,65	738,68
1.7.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	142,20	11,00	BDI 1	13,24	1.882,73
1.7.5.	SINAPI	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	50,24	21,00	BDI 1	25,28	1.270,07
1.7.6.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	50,24	11,00	BDI 1	13,24	665,18
1.7.7.	SINAPI	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	57,21	45,00	BDI 1	54,18	3.099,64
1.7.8.	SINAPI	94192	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA ESMALTADA INCLUSIVE CUMEIRA E TERMINAL SUPERIOR	M2	57,21	34,00	BDI 1	40,94	2.342,18

Encargos sociais:

Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA	REVITALIZAÇÃO PRAÇA CAPELA MORTUARIA
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	04-23 (N.DES.)		0 CANTAGALO
			BDI 1
			20,40%
			BDI 2
			0,00%
			BDI 3
			0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									121.108,13

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CANTAGALO
Local

domingo, 23 de julho de 2023
Data

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocência de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

Elon Carlos de Souza
Sócio Administrador
RG 4.643.310-6
CPF 651.630.879-91

Responsável Técnico
Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA
CREA/CAU: PR-154474/D
ART/RRT:

Felipe Dionatan Horst Rocha
Engenheiro Civil
CREA-PR 154474/D

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 244

PM3.0.3

1/3

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocência de Abreu, 180 - Centro
Cantagalo - PR
CEP 85160-000

Elon Carlos de Souza
Sócio Administrador
RG 4.643.310-6
CPF 651.630.879-9

Felipe Dionatan Horst Rocha
Engenheiro Civil
CREA-PR 154474/D

Responsável Técnico
Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA
CREA/CAU: PR-154474/D
ART/RRT:

Local: CANTAGALO
Data: domingo, 23 de julho de 2023

Observações:

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L) - 1}{(1-CP-ISS-CRPB)}$$

Itens	Siglas	%
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,60%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,40%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,40%

TIPO DE OBRA: Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas
 BDI 1

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 30,00%
 Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00%

REVITALIZAÇÃO PRAÇA CAPELA MORTUARIA /
 APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº SICONV: 0
 PROPONENTE / TOMADOR: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Grav de Sigilo #PÚBLICO

Quadro de Composição do BDI





CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO	APelido EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO PRAÇA CAPELA MORTUARIA	DESCRiÇÃO DO LOTE 0
------------------	----------------	---	--	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PRAÇA CAPELA MORTUARIA	121.108,13	% Período:	07/23 40,20%	08/23 59,80%	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	943,45	% Período:	100,00%											
1.2.	PAVERS E URBANIZAÇÃO	47.923,35	% Período:	50,00%	50,00%										
1.3.	SINALIZAÇÃO	1.088,42	% Período:		100,00%										
1.4.	URBANIZAÇÃO E MOBILIARIOS	40.207,53	% Período:		100,00%										
1.5.	BANCO DE CONCRETO	6.600,29	% Período:	100,00%											
1.6.	BANCO DE CONCRETO NA PARTE COBER	10.008,96	% Período:	100,00%											
1.7.	ESTRUTURA E COBERTURA	14.336,13	% Período:	50,00%	50,00%										
Total:		R\$ 121.108,13													
Período:			Repasso:	%:	40,20%	59,80%									
			Contrapartida:		48.682,44	72.425,69									
			Outros:												
			Investimento:		48.682,44	72.425,69									
			%:	40,20%	100,00%										
Acumulado:			Repasso:												
			Contrapartida:		48.682,44	121.108,13									
			Outros:												
			Investimento:		48.682,44	121.108,13									

CANTAGALO
Local

domingo, 23 de julho de 2023
Data

Elton Carlos de Souza
Sócio-Administrador
RG-4.643.310-6
CPF 651.630.879-91

Responsável Técnico
Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA
CREA/CAU: PR-154474/D
ART/IRRT:

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR
246

Handwritten mark in a circle.

Handwritten mark.

Handwritten signature.

Handwritten mark in a circle.

ABERTURA: 24 DE JULHO DE 2023 - 09h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR

Comissão de Licitação - Prefeitura de Cantagalo - TP10/2023

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇOS



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
PECAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42)998556022

Handwritten signature.



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
PECAETANO.ENG CIVIL@GMAIL.COM
(42)998556022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 248

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TP 11/23 - CANTAGALO - PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
DRENAGEM E REPAROS NA PISTA DE ATLETISMO DE CANTAGALO/PR.

PROPOSTA DE PREÇOS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$128.212,06 (CENTO E VINTE OITO MIL DUZENTOS
E DOZE REAIS E SEIS CENTAVOS). ✓

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. ✓

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS. ✓

NOME DO REPRESENTANTE: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA ✓

CPF: 068.658.19-18

PINHÃO, 24 DE JULHO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO
CREA 16440-D



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ 01.688.128.0001-52
 AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
 (42)998556022
 CAETANO@CAETANO.COM.BR

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	0	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	0
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	0	MUNICÍPIO / UF	0
				CANTAGALO	
				BDI 1	BDI 2
				20,40%	0,00%
				BDI 3	BDI 3
					0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									128.212,06
1.			PRACA CAPELA MORTUARIA						992,57
1.1.			SERVICOS PRELIMINARES						
1.1.1.	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	6,00	88,00	BDI 1	105,95	635,70
1.1.2.	SINAPI	606700b - DER	DEMOLIÇÃO CONCRETO SIMPLES E TRANSPORTE ENTULHO	M3	4,56	65,00	BDI 1	78,26	356,87
1.2.			PAVERS E URBANIZAÇÃO						47.971,43
1.2.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	448,41	2,00	BDI 1	2,41	1.080,67
1.2.2.	SINAPI	94273	MEIO FIO EM CONCRETO PRE MOLDADO, INCLUSIVE COM ASSENTAMENTO FCK 15MPA (10X30X80)	M	41,75	28,00	BDI 1	33,71	1.407,39
1.2.3.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	448,41	60,00	BDI 1	72,24	32.399,14
1.2.4.	SINAPI	93678	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	9,00	60,00	BDI 1	72,24	650,16
1.2.5.	SINAPI	41883	FINCADINHO DE CONCRETO 5X30X80	ML	426,10	15,00	BDI 1	18,06	7.695,37
1.2.6.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	492,70	8,00	BDI 1	9,63	4.744,70
1.3.			SINALIZAÇÃO						1.143,01
1.3.1.	Cotação	822000 -DER	PINTURA DE FAIXAS SINALIZAÇÃO COM TINTA RESINA A BASE DE SOLVENTE E ESFERAS DE VIDRO	M2	4,20	23,70	BDI 1	28,53	119,83
1.3.2.	Cotação	820000F -DER	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA COM SUPORTE METALICO	UM	2,00	424,91	BDI 1	511,59	1.025,18
1.4.			URBANIZAÇÃO E MOBILIARIOS						45.934,80
1.4.1.	Cotação	001	LIXEIRA FOZ	UD	5,00	1.034,00	BDI 1	1.244,94	6.224,70
1.4.2.	Cotação	002	BANCO BARUEIR PES DE CONCRETO E MADEIRA NOBRE TRATADA	UD	9,00	1.866,20	BDI 1	2.244,94	16.795,80
1.4.3.	Cotação	003	MUDA FLAMBOYANT (AMARELA E VERMELHA) COM ALTURA MINIMA DE 1,80METROS, PLANTIO E ADUBO	UD	15,00	170,90	BDI 1	205,76	3.086,40
1.4.4.	Cotação	004	PALMEIRA FENIX ADULTA ALTURA ACIMA DE 1,50 METROS COM PLANTIO E ADUBAÇÃO	UD	3,00	345,00	BDI 1	415,38	1.248,14
1.4.5.	Cotação	005	MUDA LAVANDA ALTURA MINIMA 30CM COM PLANTIO E ADUBAÇÃO	UD	200,00	23,80	BDI 1	28,66	5.732,00
1.4.6.	Cotação	006	MUDA FLOR DE SINO 30CM COM PLANTIO E ADUBO	UD	11,00	39,00	BDI 1	46,98	516,56
1.4.7.	SINAPI	007	MUDA BUXINHO BOLA 60CM PLANTIO E ADUBAÇÃO	UD	68,00	54,90	BDI 1	66,10	4.494,80
1.4.8.	SINAPI	008	MUDA ARBUSTO BORBOLETA AZUL ALTURA ACIMA DE 60CM PLANTIO E ADUBAÇÃO	UD	25,00	58,90	BDI 1	70,92	1.773,00
1.4.9.	SINAPI	009	MUDA MOREIRA ACIMA DE 40 CM, PLANTIO E ADUBAÇÃO	UD	110,00	45,80	BDI 1	55,14	6.065,40
1.5.			BANCO DE CONCRETO						7.085,61

PMv3.0.3

1/4



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
 AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
 FONE: (41) 3333-1111 | EMAIL: CAETANO@GMAIL.COM
 (42) 998556022

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	0	0	0 REVITALIZAÇÃO PRAÇA CAPELA MORTUARIA		
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
			0 CANTAGALO	20,40%	0,00%
				BDI 3	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
128.212,06									
1.5.1.	SINAPI	99432	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	1,86	529,00	BDI 1	636,92	1.184,67
1.5.2.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	31,68	50,00	BDI 1	60,20	1.907,14
1.5.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	38,00	15,00	BDI 1	18,06	686,28
1.5.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	150,00	10,00	BDI 1	12,04	1.806,00
1.5.5.	SINAPI	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,58	24,00	BDI 1	28,90	594,76
1.5.6.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	20,58	13,00	BDI 1	15,65	322,08
1.5.7.	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	6,70	40,00	BDI 1	48,16	322,67
1.5.8.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	2,57	85,00	BDI 1	102,34	263,01
1.6.	BANCO DE CONCRETO NA PARTE COBERTA								
1.6.1.	SINAPI	99432	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	2,79	529,00	BDI 1	636,92	1.777,01
1.6.2.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40,00	46,00	BDI 1	55,38	2.215,20
1.6.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	59,00	12,00	BDI 1	14,45	852,55

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 250

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
 AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
 (41)33440-8900 CIVIL@EMAIL.COM
 (42)998556072

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	0	0 REVITALIZAÇÃO PRAÇA CAPELA MORTUARIA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
			0 CANTAGALO	20,40%	0,00%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
128.212,06									
1.6.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	220,00	9,00	BDI 1	10,84	2.384,80
1.6.5.	SINAPI	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	31,00	24,00	BDI 1	28,90	895,90
1.6.6.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	31,00	13,00	BDI 1	15,65	485,15
1.6.7.	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	8,95	40,00	BDI 1	48,16	431,03
1.6.8.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	8,50	85,00	BDI 1	102,34	869,89
1.7.	ESTRUTURA E COBERTURA								
1.7.1.	SINAPI	99432	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	4,53	500,00	BDI 1	602,00	2.727,06
1.7.2.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	28,72	50,00	BDI 1	60,20	1.728,94
1.7.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	47,20	15,00	BDI 1	18,06	852,43
1.7.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	142,20	13,00	BDI 1	15,65	2.225,43
1.7.5.	SINAPI	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	50,24	24,00	BDI 1	28,90	1.451,94
1.7.6.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	50,24	13,00	BDI 1	15,65	786,26

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 251

3/4

PMV3.0.3



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
 AVENIDA MORRO VERDE - 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
 FELIPE CAETANO, ENGENHEIRO CIVIL - EMAIL: CAETANO@GMAIL.COM
 (42)998556022

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	0	0
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CURITIBA	04-23 (N.DES.)		0 CANTAGALO	0 REVITALIZAÇÃO PRAÇA CAPELA MORTUARIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------------------------	---------	--------------------------------	-------------------

0									128.212,06
1.7.7.	SINAPI	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL - AF 07/2019	M2	57,21	40,00	BDI 1	48,18	2.755,23
1.7.8.	SINAPI	94192	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA ESMALTADA INCLUSIVE CUMEIRA E TERMINAL SUPERIOR	M2	57,21	38,40	BDI 1	46,23	2.644,82

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CANTAGALO

Local

segunda-feira, 24 de julho de 2023

Data

Responsável Técnico
 Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 CREA/CAU: 164430/D
 ART/IRT: 0

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
 CNPJ: 01.688.128/0001-52

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 252 / 4



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
 AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
 FELICIANO.ENG@GMAIL.COM
 (42)998556022

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	-	REVITALIZAÇÃO PRAÇA CAPELA MORTUARIA	0

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PRAÇA CAPELA MORTUARIA	128.212,06	% Período:	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	992,57	% Período:	100,00%											
1.2.	PAVERS E URBANIZAÇÃO	47.971,43	% Período:	50,00%	50,00%										
1.3.	SINALIZAÇÃO	1.143,01	% Período:	100,00%											
1.4.	URBANIZAÇÃO E MOBILIARIOS	45.934,80	% Período:	100,00%											
1.5.	BANCO DE CONCRETO	7.086,61	% Período:	100,00%											
1.6.	BANCO DE CONCRETO NA PARTE COBER	9.911,53	% Período:	100,00%											
1.7.	ESTRUTURA E COBERTURA	15.172,11	% Período:	50,00%	50,00%										
Total:	R\$ 128.212,06		%:	38,66%	61,34%										
Período:	Repasso:		%:												
	Contrapartida:	49.562,48			78.649,58										
	Outros:	-			-										
Acumulado:	Investimento:	49.562,48			78.649,58										
	Repasso:		%:	38,66%	100,00%										
	Contrapartida:	49.562,48			128.212,06										
	Outros:	-			-										
	Investimento:	49.562,48			128.212,06										

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
 CNPJ 01.688.128/0001-52

Responsável Técnico
 Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 CREA/CAU: 164430/D
 ART/RRT:

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 253

CANTAGALO
 Local
 segunda-feira, 24 de julho de 2023
 Data

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
PPCAETANOENGCIVIL@GMAIL.COM
(42)998556022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 254



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	0

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REVITALIZAÇÃO PRAÇA CAPELA MORTUARIA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,60%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,40%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CANTAGALO
Local

segunda-feira, 24 de julho de 2023
Data

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Responsável Técnico
Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
CREA/CAU: 164430/D
ART/RRT: 0



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/07/2023 09:44:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**
CNPJ: **48.278.392/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 256

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 08075163923

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 257

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 48278392000181

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 258

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01688128000152

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/07/2023 09:39:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**
CNPJ: **01.688.128/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

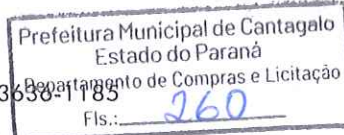


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3638-1185



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023-PMC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.

No vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 105/2023, para procederem às atividades pertinentes a **Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC**. Acompanhou o certame o Senhor Clyseverton Marcolina, Engenheiro do município de Cantagalo. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal O Paraná, Diário Eletrônico do Município, mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. Aberta a sessão pública, foi credenciado o Sr. **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR** representante credenciado da empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA** e o Sr. **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, representante credenciado da empresa **A P DA SILVA CONSTRUTORA**. Encerrada a fase de credenciamento, foi aberto o envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação onde foram verificadas: a regularidade fiscal, trabalhista, econômica financeira, habilitação jurídica e qualificação técnica das proponentes, verificando que as proponentes cumpriram com as normas do edital sendo declaradas **HABILITADAS**. As empresas firmaram renúncia ao recurso da fase de habilitação, passando-se para a abertura envelope nº 2 - Proposta de Preços e estando as mesmas em conformidade como o solicitado no edital, obteve-se o seguinte resultado:

CONSTRUTORA SOUZA LTDA no valor total de **R\$ 121.108,13** (cento e vinte e um mil, cento e oito reais e treze centavos).

A P DA SILVA CONSTRUTORA no valor total de **R\$ 128.212,06** (cento e vinte e oito mil, duzentos e doze reais e seis centavos).

Diante do elencado, a empresa **CONSTRUTORA SOUZA LTDA**, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame. Deixada livre a palavra e não havendo manifestações, fica precluso o direito à interposição de recurso, sendo lavrada a presente ata, ressalvando que vai assinada pelo Presidente, membros da comissão de licitação, credenciados e engenheiro municipal, os quais atestam sua participação e colaboração no certame.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 261

DIRCEU LUIZ GARCIAS DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EROANE ROCHA DAROS

MEMBRO

JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA

MEMBRO

CLYSEVERTON MARCOLINA

Engenheiro municipal

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Representante credenciado A P DA SILVA CONSTRUTORA

ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR

representante credenciado CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 262

MEMORANDO

De: Departamento de Licitações

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 24 de julho de 2023.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.

Sr. Procurador,

Encaminhamos Tomada de Preços 10/2023-PMC, com fim da contratação de empresa para execução dos serviços em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame.

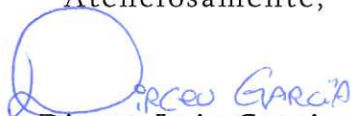
Apresentou documentação para o certame duas proponentes, conforme documentos anexos ao processo.

Aberto a documentação e verificado que as proponentes apresentaram os documentos de acordo com o solicitado no edital, sendo declaradas **HABILITADAS**.

Os participantes renunciaram expressamente ao recurso da fase de habilitação, conforme registro em ata; razão pela qual foi aberto o envelope de proposta de preço, onde a empresa **CONSTRUTORA SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.278.392/0001-81, apresentou a melhor proposta com o valor total de R\$ 121.108,13 (cento e vinte e um mil, cento e oito reais e treze centavos) a qual foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** por atender aos requisitos do edital e apresentar a melhor proposta.

O processo licitatório transcorreu sem maiores ocorrências, não havendo interposição de recurso, conforme registrado na ata em anexo.

Atenciosamente,


Dirceu Luiz Garcias

Departamento de Licitações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 263

PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Tomada de Preço nº. 10/2023

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUÁRIA

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 262).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer às fls. 57/59.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 05/07/2023 em jornal de circulação regional (fl. 102), em jornal de grande circulação no Estado (fl. 103), no DOE (fl. 104), e no DOM (fl. 105), com prazo para apresentação das propostas definido para o 24/07/2023, em observância ao prazo de 15 (quinze) dias, previsto no art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

De acordo com a ata lavrada pelo Ilmo. Presidente da Comissão de Licitação, acompanhado dos demais membros, procedeu-se o credenciamento, habilitação e julgamento das propostas formuladas, em atendimento ao art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, sagrando-se vencedora a empresa CONSTRUTORA SOUZA LTDA., sendo que não houve manifestação de interesse recursal (fls. 260/261).

É certo que o processamento, habilitação e o julgamento das propostas é matéria restrita à Comissão Permanente de Licitação, conforme se extrai do art. 43, incisos I a V, da Lei Federal nº. 8.666/93, de modo que o parecer jurídico deve limitar-se à observância do procedimento estabelecido.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Tomada de Preços n.º 10/2023**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 25 de julho de 2023.


Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico
Matrícula nº. 33.431
OAB/PR 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl.: 269

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023-PMC**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa: **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, inscrito no CNPJ 48.278.392/0001-81, com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, 180, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, com valor total de R\$ 121.108,13 (Cento e Vinte e Um Mil, Cento e Oito Reais e Treze Centavos).

Cantagalo, 26 de julho de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 120/2023 – QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 57/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2023-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

RENA KAYK CAVALI 123.854.109-74, inscrito no CNPJ 44.175.345/0001-51, situada a RUA ANIBAL PEDRO DA LUZ, Gandói-PR, CEP 85140-000, no valor de R\$ 1.127,50 (um mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrito no CNPJ 07.481.107/0001-48, situada a AV JOAO FERREIRA NEVES, Campina do Simão-PR, CEP 85148-000, no valor de R\$ 5.050,00 (cinco mil e sessenta reais).

N F C PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ 32.682.449/0001-73, situada a Rua Doze de Maio, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de R\$ 2.908,00 (dois mil, novecentos e oito reais).

ALL WORK COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 18.007.154/0001-70, situada a Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, Curitiba-PR, CEP 81610-060, no valor de R\$ 1.124,00 (um mil, cento e vinte e quatro reais).

Cantagalo, 26 de julho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023-PMC, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, inscrito no CNPJ 48.278.392/0001-81, com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, 180, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, com valor total de R\$ 121.108,13 (Cento e Vinte e Um Mil, Cento e Oito Reais e Treze Centavos).

Cantagalo, 26 de julho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023-PMC, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E REPAROS NA PISTA DE ATLETISMO DE CANTAGALO/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, a empresa: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81, com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, 180, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, com valor total de R\$ 9.540,01 (Nove Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Um Centavo).

Cantagalo, 26 de julho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

ENTRADA GRATUITA

20ª FESTA DO AGRICULTOR e 3ª EXPOAGRO
Cantagalo - PR

28 SEXTA PEDRO SANCHEZ e THIAGO

29 SÁBADO MANUTTI

30 DOMINGO JOÃO CARRIEIRO

GLEYDSON RODRIGUES

RODEIO COUNTRY

VOZES PANORAMICAS

27 a 30 JULHO C.T.C. JACOB FRITZ, CANTAGALO - PR

Realização: **CANTAGALO** **CONDARCAN** **SECRETARIA DE AGRICULTURA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DEMAIS SECRETARIAS**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3.36-1185

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 180-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA ME, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **Município de Cantagalo, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SESP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 48.278.392/0001-81, situada a Rua Inocêncio Abreu, n.º 180, Centro, Cantagalo, Paraná, CEP 85.160-000, neste ato representada pelo Sr. **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF n.º 080.751.639-23 e cédula de identidade n.º 13.511.306-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo, Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº 10/2023-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente termo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
267

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ 121.108,13 (Cento e vinte e um mil, cento e oito reais e treze centavos), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº. 10/2023-PMC
Contrato Administrativo nº 180/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
07.002.08.244.0070.2046	3221	10059 EA

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços, com execução conforme cronograma físico financeiro.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 268

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl.: 270

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 279

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

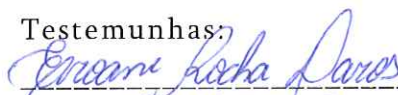
PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Cantagalo/PR, 26 de julho de 2023.


JOÃO KONJANSKI
CONTRATANTE


ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR
CONTRATADA

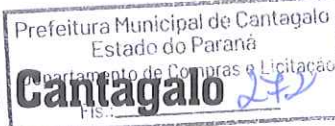
Testemunhas:


RG nº. 10.858.057-7


RG nº. 11.015.789-4



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023-PMC
CONTRATO Nº 180/2023-PMC

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA inscrita no CNPJ n.º 48.278.392/0001-81, representada pelo Sr. **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**.

Valor do Contrato: R\$ 121.108,13 (Cento e vinte e um mil, cento e oito reais e treze centavos).

Data do Contrato: 26 de julho de 2023.

Vigência do Contrato: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 120/2023 – QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 184/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

DETENTORA DA ATA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Representada pelo Sr. GEFERSON JUNIOR WOGNEI

Preços Registrados:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
2	1	COLCHONETE PARA GINASTICA COM 120X60X4CM	GUARABOX	Não Informado	UN	60,00	59,00	3.540,00
6	1	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 1 KG	PRADO	Não Informado	PAR	20,00	37,00	740,00
7	1	HALTERES DE FERRO FUNDIDO - 2 KG	PRADO	Não Informado	PAR	20,00	39,00	780,00
TOTAL R\$							5.060,00	

Valor total lotes: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).
Data da ata: 26 de julho de 2023.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 185/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

DETENTORA DA ATA: N F C PAPELARIA LTDA
CNPJ: 32.682.449/0001-73
Representada pelo Sr. NEUSA DE FATIMA CORREA

Preços Registrados:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
3	1	CANO 1/2 POLEGADA PRETO METRO	HIROFLEX	MT	400,00	1,99	796,00
4	1	EMENDA DE CANO 1/2 POLEGADA	LIEGE	UN	30,00	1,50	45,00
5	1	BOLA DE BORRACHA PARA GINASTICA TAMANHO Nº 4 (21CM A 22CM DE DIAMETRO)	LIVE UP	UN	40,00	23,50	940,00
8	1	CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DEMARCATÓRIO. DIMENSÕES: 16,3X14,5X19CM. CONE EM PLASTICO ESPORTIVO DEMARCATÓRIO. DIÂMETROS: 16,3X14,5X19CM (CXLXA)	PLASTCOR	UN	20,00	6,50	130,00
9	1	XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO, XADRES EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE PLASTICO, (REI 5,6 CM), E REGRAS BASICAS. AERTO DEVE MEDIR NO MÍNIMO 27X27 CM	DUTATI	UN	10,00	26,50	265,00
10	1	JOGO DAMA TAMANHO 24X24 CM	MCC BRING	UN	10,00	19,50	195,00
11	1	JOGO DE DOMINO PLÁSTICO	MARLUCE	UN	10,00	10,00	100,00
12	1	JOGO DE CARTAS LINDO	MINI TOYS	UN	10,00	12,50	125,00
14	1	JOGO DE LUDO EM MDF. TAMANHO 28X28 CM	MARLUCE	JG	6,00	19,50	117,00
15	1	JOGO DE TRILHA EM MADEIRA MDF	MARLUCE	UN	10,00	19,50	195,00
TOTAL R\$							2.908,00

Valor total lotes: R\$ 2.908,00 (dois mil e novecentos e oito reais).
Data da ata: 26 de julho de 2023.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023-PMC
CONTRATO Nº 180/2023-PMC

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA inscrita no CNPJ nº. 48.278.392/0001-81, representada pelo Sr. ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR.

Valor do Contrato: R\$ 121.108,13 (Cento e vinte e um mil, cento e oito reais e treze centavos).

Data do Contrato: 26 de julho de 2023.

Vigência do Contrato: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2023-PMC
CONTRATO Nº 181/2023-PMC

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E REPAROS NA PISTA DE ATLETISMO DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA inscrita no CNPJ nº. 48.278.392/0001-81, representada pelo Sr. ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR.

Valor do Contrato: R\$ 9.540,01 (nove mil, quinhentos e quarenta reais e um centavo).

Data do Contrato: 26 de julho de 2023.

Vigência do Contrato: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.